

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**



Jéssica Cristina Garajau

Desafios e perspectivas no enfrentamento da evasão escolar de adolescentes de 12 a 18 anos no território CRAS Maria Loura, entre os anos de 2022 a 2023.

Mariana - MG
2025

Jéssica Cristina Garajau

Desafios e perspectivas no enfrentamento da evasão escolar de adolescentes de 12 a 18 anos no território CRAS Maria Loura, entre os anos de 2022 a 2023.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Serviço Social. Orientador: Prof. Reginaldo Cordeiro dos Santos Junior.

Mariana - MG
2025

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

G212d Garajau, Jessica Cristina.

Desafios e perspectivas no enfrentamento da evasão escolar de adolescentes de 12 a 18 anos no território CRAS Maria Loura entre os anos de 2022 a 2023. [manuscrito] / Jessica Cristina Garajau. - 2025. 75 f.: il.: gráf., tab., mapa.

Orientador: Prof. Dr. Reginaldo Junior.

Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Adolescentes - Itabirito (MG). 2. Assistência a menores. 3. Educação - Itabirito (MG). 4. Evasão escolar - Itabirito (MG). 5. Política pública. 6. Brasil. Centro de Referência de Assistência Social. I. Junior, Reginaldo. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 373(815.1)

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário Coordenador
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Jéssica Cristina Garajau

Desafios e perspectivas no enfrentamento da evasão escolar de adolescentes de 12 a 18 anos no território CRAS Maria Loura, entre os anos de 2022 a 2023.

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharel e Serviço Social.

Aprovada em 26 de março de 2025

Membros da banca

Doutor - Reginaldo Cordeiro dos Santos Junior - Orientador - Universidade Federal de Ouro Preto
Doutora - Isis Silva Roza - Universidade Federal de Ouro Preto - MG
Assistente Social - Claudiane Moreira Siqueira - CRAS Maria Loura de Itabirito - MG

Doutor - Reginaldo Cordeiro dos Santos Junior, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 06/04/2025



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Cordeiro dos Santos Junior, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/04/2025, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0890716** e o código CRC **3DF6ED9D**.

Dedico este trabalho a todos os adolescentes que enfrentam desafios diários, mas que, apesar das adversidades, continuam acreditando na educação como caminho de transformação. Que suas trajetórias sejam marcadas por oportunidades e por um futuro mais justo.

Agradecimentos

Nenhuma caminhada é trilhada sozinha, e este trabalho só foi possível graças ao apoio de muitas pessoas, às quais dedico minha mais profunda gratidão.

Agradeço primeiramente a Deus, por possibilitar mais uma grande conquista em minha vida.

À minha família, pelo amor, paciência e incentivo inabaláveis. Cada palavra de apoio e cada gesto de carinho foram essenciais para que eu chegasse até aqui.

Aos meus amigos de longa data e colegas de jornada acadêmica, que compartilharam desafios, aprendizados e momentos inesquecíveis, por cada troca de conhecimento, pelo apoio nos momentos difíceis e pelas risadas que tornaram essa caminhada mais leve.

Ao meu orientador, Reginaldo Jr., pelo compromisso e dedicação em me guiar nesta pesquisa. Suas orientações não apenas contribuíram para a construção deste trabalho, mas também fortaleceram meu olhar crítico e minha formação profissional.

Que possamos seguir construindo possibilidades, lutando por justiça social e acreditando na potência da educação para mudar vidas. Que sigamos juntos na luta por um mundo mais igualitário!

Muito obrigada!

“Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção.”

(Paulo Freire)

RESUMO

Este trabalho propõe uma reflexão sobre os desafios e perspectivas das políticas públicas voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes no cenário atual. Ao reconhecer a relevância de uma proteção integral para esses grupos vulneráveis, a pesquisa destaca pontos importantes sobre as políticas públicas vigentes, principalmente sobre a evasão escolar, identificando os obstáculos em sua implementação e possibilidades de aprimoramento. O estudo busca compreender as razões por trás da evasão escolar, além de avaliar o papel das políticas públicas e dos serviços oferecidos pelo CRAS na tentativa de compreender as expressões da “questão social”. A pesquisa adota uma abordagem exploratória, baseada em revisão bibliográfica e análise documental. Foram utilizadas fontes provenientes de pesquisas acadêmicas, textos teóricos e análises de autores que discutem a educação no Brasil, com ênfase nos fatores estruturais que contribuem para a evasão escolar. Além disso, a pesquisa considerou documentos oficiais em âmbito municipal, estadual e federal, bem como dados estatísticos e estudos relacionados ao tema. Essa metodologia integra diferentes perspectivas teóricas e dados consolidados para construir uma análise abrangente sobre a problemática da evasão escolar. Espera-se que os resultados deste estudo contribuam para uma reflexão crítica sobre as falhas e lacunas nas políticas públicas voltadas para a proteção de adolescentes e forneçam subsídios para futuras intervenções que possam reduzir a evasão escolar e promover um ambiente educacional mais inclusivo e protetivo.

Palavras-chave: Evasão escolar; Adolescentes; Políticas públicas; CRAS; Proteção social; Educação.

ABSTRACT

This paper proposes a reflection on the challenges and perspectives of public policies aimed at the integral protection of children and adolescents in the current scenario. By recognizing the importance of comprehensive protection for these vulnerable groups, the research highlights key aspects of existing public policies, particularly regarding school dropout, identifying obstacles in their implementation and potential areas for improvement. The study seeks to understand the reasons behind school dropout, as well as to evaluate the role of public policies and the services offered by CRAS in an attempt to comprehend the expressions of the “social issue.” The research adopts an exploratory approach, based on bibliographic review and documentary analysis. Sources from academic research, theoretical texts, and analyses by authors discussing education in Brazil were used, with an emphasis on structural factors contributing to school dropout. Additionally, the research considered official documents at the municipal, state, and federal levels, as well as statistical data and studies related to the topic. This methodology integrates different theoretical perspectives and consolidated data to build a comprehensive analysis of the school dropout issue. It is expected that the results of this study will contribute to a critical reflection on the flaws and gaps in public policies aimed at protecting adolescents and provide insights for future interventions that may reduce school dropout and promote a more inclusive and protective educational environment.

Keywords: School dropout; Adolescents; Public policies; CRAS; Social protection; Education.

Lista de Ilustrações

Mapa 1 – Mapa de abrangência do território CRAS Maria Loura ano de 2024	53
Mapa 2 – Mapa de abrangência do território CRAS Maria Loura ano de 2024	54
Mapa 3 – Mapa de abrangência do território CRAS Maria Loura ano de 2024	55

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Redução de trabalho infantil entre crianças e adolescentes em 2023	20
Gráfico 2 - Taxa de alfabetização em diferentes idades no Brasil	21
Gráfico 3 - Análise das desigualdades educacionais entre negros e brancos no brasil em 2023... ..	42
Gráfico 4 - Desigualdade de acesso à educação e trabalho para adolescentes negros	43
Gráfico 5 - Indicador não aprovação geral em 2022	58
Gráfico 6 - Indicador não aprovação geral em 2023	58
Gráfico 7 - Indicador não aprovação na E.E. Engenheiro Queiroz Junior em 2022... ..	59
Gráfico 8 - Indicador não aprovação na E.E. Engenheiro Queiroz Junior em 2023... ..	60
Gráfico 9 - Indicador não aprovação na E.E. Professor Tibúrcio em 2022... ..	61
Gráfico 10 - Indicador não aprovação na E.E. Professor Tibúrcio em 2023	62

SUMÁRIO

1. Introdução	11
2. Metodologia	25
2.1 Adolescência e Educação: Reflexões Teóricas Sobre os Impactos da Escolarização.....	27
2.2 Racismo institucional na Educação e a Evasão Escolar no Brasil: Um Problema Estrutural.....	42
3. Prática Profissional e Conflitos Estruturais: O Papel do Assistente Social na Educação.....	47
3.1 A Vivência no CRAS como Fator Central para o Desenvolvimento da Pesquisa	51
4. O território CRAS Maria Loura	54
5. Evasão escolar de adolescentes de 12 a 18 anos no território CRAS Maria Loura, entre os anos de 2022 a 2023... ..	58
5.1 Racismo Institucional e Desigualdade Educacional: O Impacto da Lei 14.818/2024 na Permanência Escolar de Adolescentes Negros e Pardos	68
Considerações Finais.....	71
Referências Bibliográficas.....	73

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo analisar criticamente os fatores que contribuem para a evasão escolar de adolescentes de 12 a 18 anos no território do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Maria Loura, no município de Itabirito, no estado de Minas Gerais, explorando os desafios enfrentados tanto no âmbito educacional quanto no social. A evasão escolar é um fenômeno complexo e multifacetado que reflete desigualdades socioeconômicas, dinâmicas familiares e falhas institucionais. Esses elementos precisam ser compreendidos em conjunto para traçar um panorama mais amplo das condições que levam os adolescentes a abandonar a escola.

A inserção como estagiária no CRAS Maria Loura foi crucial para o desenvolvimento deste estudo. Iniciei em campo de estágio em 2022, o qual fiquei por dois anos, e percebi que, no cotidiano de trabalho dos(as) Assistentes Sociais, a ausência de programas e políticas específicas para adolescentes é evidente. Essa lacuna se reflete diretamente nas atividades do CRAS, cujo foco costuma estar voltado para as famílias, com especial atenção às mães solo e às pessoas idosas. Isso despertou a necessidade de uma análise mais aprofundada sobre os adolescentes do território e suas interações com a educação e a assistência social. Levando em consideração essas análises realizadas, durante o campo de estágio em 2023, questões envolvendo adolescentes, como violência, evasão escolar, tráfico de drogas e gravidez precoce, foi observado a ser casos recorrentes não apenas no CRAS, mas também em outros equipamentos da rede de proteção social de Itabirito, como o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e o Conselho Tutelar. Dentre isso, revelam uma falha na articulação entre as políticas públicas de proteção e educação. O CRAS frequentemente se depara com a falta de comprometimento de serviços em tratar a questão da evasão escolar, resultando em uma resposta insuficiente para essa população.

A evasão escolar na adolescência é um fenômeno complexo e multifacetado que reflete as desigualdades sociais e econômicas presentes na sociedade brasileira. Essa problemática se intensifica especialmente entre adolescentes em situação de vulnerabilidade social, para os quais a permanência na escola é frequentemente ameaçada por uma série de fatores que vão além do contexto educacional. Dificuldades financeiras, instabilidade familiar, falta de apoio socioemocional e a necessidade de contribuir para a renda familiar são apenas algumas das condições que levam muitos jovens a interromper seus estudos. Essa realidade

revela que a evasão escolar não é apenas uma questão educacional, mas também social, cultural e econômica, o que exige uma abordagem integrada para enfrentá-la.

Nesse contexto, o Serviço Social assume um papel estratégico e essencial, pois atua diretamente na mediação dessas questões, articulando ações que promovam a permanência e o êxito escolar. Por meio do acompanhamento das famílias, do fortalecimento das redes de proteção social e da identificação precoce de fatores de risco, os profissionais dessa área contribuem para minimizar os impactos das vulnerabilidades sociais na trajetória educacional dos adolescentes. No entanto, embora o Serviço Social tenha um papel fundamental, sua atuação enfrenta desafios significativos. As políticas públicas voltadas para a educação nem sempre são suficientes para atender às demandas sociais que envolvem essa faixa etária, especialmente em regiões marcadas pela pobreza e pela falta de infraestrutura adequada. Além disso, a própria dinâmica escolar muitas vezes não dialoga com as especificidades da adolescência, tornando o ambiente educativo pouco atrativo para muitos adolescentes. O distanciamento entre os conteúdos curriculares e a realidade vivida pelos estudantes contribui para o desinteresse e, conseqüentemente, para o abandono escolar. Essa desconexão evidencia a necessidade de repensar práticas pedagógicas e de fortalecer políticas sociais que promovam uma educação mais inclusiva e significativa.

Diante desse cenário, refletir sobre a relação entre o Serviço Social e a educação é imprescindível para compreender como as ações socioeducativas podem atuar na prevenção da evasão escolar e na promoção do direito à educação. Essa articulação, quando efetiva, não apenas amplia as oportunidades educacionais dos adolescentes, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, capaz de romper com os ciclos de exclusão social que afetam essa parcela da população. A evasão escolar, é uma expressão da “questão social”¹, e não pode ser vista de forma isolada. Ela está intrinsecamente ligada às condições socioeconômicas, étnico-raciais, e exige uma análise que considere tanto os fatores estruturais quanto individuais que contribuem para o abandono da escola. Diante dessa realidade, a escolha por uma abordagem crítica se dá pela necessidade de reconhecer as

¹ A partir do século XIX, a expressão “questão social” passou a ser apropriada principalmente pelo pensamento conservador, que via as desigualdades sociais como características inevitáveis da sociedade burguesa, sendo tratadas com reformas superficiais ou justificação religiosa. Pensadores reformistas, como Durkheim, viam o problema como algo a ser amenizado por intervenção política limitada. Já o pensamento revolucionário passou a criticar essa abordagem, vendo nela uma tentativa de desviar a atenção das causas estruturais das desigualdades, transformando o conceito em uma ferramenta ideológica para manter a ordem social. “A partir daí, o pensamento revolucionário passou a identificar na expressão “questão social” uma tergiversação conservadora, e a só empregá-la indicando este traço mistificador.” (Netto, 2017, p.154)

limitações estruturais e propor reflexões sobre as políticas públicas que deveriam garantir a proteção integral destes adolescentes. Desse modo, este trabalho busca compreender o fenômeno da evasão escolar, e o papel do serviço social na abordagem dessa expressão da “questão social” no âmbito das instituições de educação e da Assistência Social. As políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes no Brasil foram construídas a partir de intensas lutas sociais, em um percurso repleto de desafios e conquistas importantes. Antes da promulgação de leis específicas, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, o tratamento dado a esse público era predominantemente assistencialista e punitivo. Com a implementação do ECA, passou-se a adotar uma abordagem que reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, focando no seu pleno desenvolvimento e na garantia de sua proteção integral. No entanto, as políticas sociais, que tem em sua estrutura o caráter neoliberal, têm gerado questionamentos sobre a capacidade do Estado de garantir esses direitos de maneira efetiva e equitativa.

A captura da proteção integral por uma agenda neoliberal compromete a garantia de direitos das crianças e adolescentes. A implementação de políticas que priorizam a lógica de mercado em detrimento do bem-estar social resulta em consequências prejudiciais, que desconsideram as necessidades específicas dessa faixa etária. Sendo assim, as políticas públicas, ao serem moldadas por interesses econômicos, tendem a se afastar do compromisso com a proteção e promoção dos direitos humanos, fundamentais para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes. Um aspecto central da crítica de Melo (2023) é a forma como a lógica neoliberal tem influenciado a formulação de políticas voltadas para a infância e adolescência. A implementação de programas que priorizam a eficiência e a redução de custos, resulta na precarização dos serviços de proteção social. Essa dinâmica pode levar à desarticulação entre os diferentes setores envolvidos na proteção integral, comprometendo a eficácia das ações e a efetividade dos direitos. Por exemplo, a falta de investimento em serviços essenciais, como educação e saúde, impacta diretamente o acesso a direitos básicos e o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Diante desse cenário, torna-se urgente repensar as diretrizes que orientam a proteção integral, a fim de garantir uma abordagem que realmente atenda às necessidades de crianças e adolescentes. É fundamental uma maior articulação entre os diferentes setores da sociedade e do Estado, visando à construção de políticas que priorizem a dignidade e os direitos humanos. De acordo com Melo (2023),

Podemos dizer que, ao passo em que as lutas populares em defesa das crianças e dos adolescentes foram absorvidas para o campo jurídico, ficaram limitadas aos enfrentamentos realizados nele, provocando um enquadramento dos possíveis projetos de sociedade. A disputa passou a ser pelo conteúdo jurídico do que pelo próprio questionamento sobre o papel contraditório que essas normativas vieram cumprir no cenário de reestruturação produtiva. (Melo, 2023)

Desse modo, as políticas públicas são limitadas ao âmbito normativo; mas devem garantir a proteção efetiva e a inclusão social desses indivíduos. Essa articulação deve incluir a participação ativa da sociedade civil, garantindo que as vozes de crianças e adolescentes sejam ouvidas e consideradas nas decisões que impactam suas vidas. Portanto, as políticas públicas voltadas para a infância e adolescência são moldadas por uma agenda neoliberal, o que resulta em uma abordagem fragmentada e insuficiente para atender às necessidades desse grupo vulnerável. Lima (2024) afirma que a lógica neoliberal busca transferir a responsabilidade sobre o bem-estar das crianças e adolescentes para a esfera familiar e comunitária, diminuindo, assim, a intervenção do Estado na proteção desses direitos. Essa mudança de paradigma implica em uma visão reducionista da infância, onde as políticas públicas se tornam meras estratégias de contenção de custos, negligenciando a promoção de um ambiente seguro e acolhedor para o desenvolvimento integral.

Além disso, essa perspectiva compromete a efetividade das políticas de proteção, uma vez que ignora as desigualdades estruturais que permeiam a vida das crianças e adolescentes no Brasil. A falta de investimentos adequados em educação, saúde e assistência social perpetua ciclos de vulnerabilidade e exclusão, afastando-se dos princípios de proteção integral que deveriam guiar as políticas públicas (Lima, 2024). Portanto, é fundamental retomar o debate sobre a proteção integral sob uma nova ótica, que leve em consideração as nuances da realidade social e as implicações do neoliberalismo. Somente assim será possível construir um futuro em que crianças e adolescentes possam exercer seus direitos de forma plena, com o suporte necessário para seu desenvolvimento saudável e dignidade.

O direito ao respeito, conforme discutido por Garcia e Lima (2020), é um componente essencial para o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes. A partir da análise da Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989, fica evidente que o respeito não deve ser visto apenas como um direito, mas como uma perspectiva que molda as relações sociais, afetos e diálogos no contexto infantil. O reconhecimento de que crianças são frequentemente subestimadas devido a critérios como idade e tamanho destaca a urgência de reverter essa narrativa, onde a falta de respeito se traduz em discriminação e invisibilidade social. Historicamente, crianças e adolescentes foram tratados como seres inferiores ou objetos, frequentemente sendo negados seus direitos. A mudança de paradigma trazida pela Doutrina da Proteção Integral, consagrada na Constituição Brasileira de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), reafirma que crianças e adolescentes são sujeitos plenos de direitos, dignos de respeito e proteção. Essa nova abordagem promove um entendimento de que todas as crianças e adolescentes têm direito à dignidade, independentemente de sua condição socioeconômica, etnia ou qualquer outra característica.

Conforme estabelece o Art. 15 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis." (Lei nº 8.069, de 31 de julho de 1990). Essa garantia reforça a necessidade de uma educação inclusiva e de políticas públicas que assegurem o pleno desenvolvimento desses indivíduos, respeitando suas particularidades e promovendo a equidade. É fundamental reconhecer a diversidade de experiências vividas por crianças e adolescentes no Brasil. O conceito de "pluriverso" proposto por Garcia e Lima (2020) enfatiza que não existe uma única narrativa sobre a infância e a adolescência. Ao contrário, cada grupo enfrenta desafios e realidades distintas que afetam a efetivação de seus direitos. A persistência da pobreza e da violência multidimensional representa barreiras significativas para o desenvolvimento saudável e digno de crianças e adolescentes.

A Doutrina da Proteção Integral refuta a ideia de que problemas sociais são de natureza exclusivamente individual. Ela promove a noção de que todos os indivíduos têm direitos iguais e que é responsabilidade do Estado e da sociedade civil garantir que esses direitos sejam respeitados e promovidos. Garcia e Lima (2020) ressalta um ponto importante,

Como uma lei não espelha automaticamente o espírito de uma época e se apresenta “[...] como condição de possibilidade para a instauração do Estado de Direito, mas não para sua consumação ou manutenção [...]” (CUNHA, 2018, p. 4), as mudanças prescritas pela chamada doutrina de proteção integral encontraram, desde então, resistência em vários planos. O acompanhamento de ações relacionadas ao chamado Sistema de Garantia de Direitos (SGD) demonstra que, em primeiro lugar e de modo mais intenso, as resistências no plano cultural se expressam na dificuldade de superação das visões depreciativas sobre a origem de classe, cor/raça, referência de moradia de crianças, adolescentes e as suas famílias. No plano institucional, há muitos obstáculos ao redesenho das instituições com base na perspectiva da proteção e da socioeducação, que não lograram suplantiar práticas punitivas, despersonalizadas, com privação da convivência familiar e comunitária. Em termos materiais, observa-se escassez ou mesmo inexistência de recursos para conduzir os programas de modo coerente com o desenho da política, que se traduz em unidades de atendimento mal equipadas para a realização de atividades protetivas e socioeducativas. Finalmente, do ponto de vista político, não se concretiza um investimento sistemático na capacitação profissional e no arranjo intersetorial organizado na forma de uma rede integrada de proteção. (Garcia e Lima, 2020, p. 2)

Ou seja, embora o foco no campo jurídico tenha fortalecido a noção dos melhores interesses da criança e do adolescente como um valor fundamental, isso não foi suficiente para garantir a plena implementação do Estado de Direito², ou seja, embora existam leis voltadas para a proteção integral de crianças e adolescentes, a simples existência dessas normas não garante, por si só, a realização plena do Estado de Direito. Isso ocorre porque há resistências culturais, institucionais, materiais e políticas que dificultam a implementação efetiva dessas garantias. Assim, embora a Doutrina da Proteção Integral tenha sido um marco na garantia de direitos, sua efetividade deve ser entendida como uma tarefa contínua frente a resistências estruturais que continuam a restringir sua eficácia. O respeito e a dignidade das crianças e adolescentes só serão definitivamente garantidos quando houver esforços sistemáticos para enfrentar esses desafios e consolidar uma cultura de direitos.

Segundo Zeifert e Paplowski (2023), as políticas voltadas para crianças e adolescentes no Brasil, ao longo do século XX, foram inicialmente mais marcadas pela vigilância e pelo enquadramento moral do que pela proteção. Durante esse período, houve uma distinção entre "menores", sujeitos à tutela e repressão do Estado, e crianças e adolescentes, que eram submetidos à proteção das famílias. Essa divisão reflete uma visão excludente e seletiva, em

² É o que assegura que nenhum indivíduo está “acima da lei”. Diz-se que um país vive sob Estado de Direito quando sua Constituição e suas leis são rigorosamente observadas por todos, independentemente do cargo político, posição social ou prestígio. (Conselho Nacional do Ministério Público. Disponível em: [https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8061-estado-de-direito#:~:text=É%20o%20que%20assegura%20que,político,%20posição%20social%20ou%20prestígio. Acesso em: 20 fev. 2025\).](https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8061-estado-de-direito#:~:text=É%20o%20que%20assegura%20que,político,%20posição%20social%20ou%20prestígio. Acesso em: 20 fev. 2025).)

que os "menores" eram frequentemente tratados como objetos de controle social. No entanto, em 1990, em virtude das lutas sociais, conforme já observado ocorreu uma mudança significativa com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece a igualdade de tratamento para todos os segmentos de 0 a 18 anos, priorizando ações protetivas e assegurando os direitos fundamentais desse público.

A conquista do ECA não foi um evento isolado, mas o resultado de um longo processo histórico de mobilizações sociais, avanços legislativos e transformações políticas no Brasil. Movimentos sociais, organizações da sociedade civil, e a luta por redemocratização foram fundamentais para consolidar um marco legal que colocasse crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, rompendo com a visão repressiva do passado e promovendo a proteção integral como princípio orientador das políticas públicas. Apesar das mudanças legais, às práticas sociais e institucionais ainda enfrentam resistências em adotar plenamente a doutrina de proteção integral proposta pelo ECA. Essas resistências são observadas principalmente em três áreas: cultural, institucional e material/política. Culturalmente, persistem visões depreciativas baseadas em classe social, cor/raça e condição de moradia. Institucionalmente, há obstáculos para redesenhar as instituições com uma perspectiva de proteção e socioeducação, em vez de práticas punitivas. Em termos materiais e políticos, há escassez de recursos e falta de investimento na capacitação profissional e na organização de uma rede integrada de proteção. Zeifert e Paplowski (2023) destacam que

(...) compreender que crianças e adolescentes merecem e necessitam de cuidado, amor e respeito está intimamente relacionado à incorporação do pensamento – ou da representação social – de que esses grupos são pessoas humanas inteiras, são sujeitos de direitos. Como tais, não compete à legislação, apenas, afirmar a sua condição de pessoa e de titular de direitos, medida que deve integrar o pensamento social e individual, orientar as ações públicas e privadas, influenciar na adoção de medidas por parte de instituições, grupos, relações, do Estado, da família, da comunidade, da sociedade. (Zeifert e Paplowski, 2023, p. 146)

Antes do ECA, o principal instrumento jurídico que regulava a situação das crianças e adolescentes era o Código de Menores, promulgado em 1979. Esse código considerava em situação irregular a criança e o adolescente que estivesse privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução, vítima de maus tratos, em perigo moral, privado de representação legal, com desvio de conduta ou autor de infração penal. Essas condições eram predominantemente associadas à vivência familiar, o que sugeria que a pobreza era vista como um fator predisponente para a situação irregular. Nesse sentido, as autoras destacam que:

Com base em um novo paradigma, as legislações mudaram seu foco. Agora, não mais selecionavam a quais crianças e adolescentes suas disposições eram aplicáveis, e seus mandamentos passaram a se destinar a todo um conjunto de pessoas, cujo critério se tornou, em essência, um fator objetivo, etário, cronológico. As discriminações admissíveis passaram a ser apenas aquelas consideradas positivas, assim entendidas como as medidas que buscam equilibrar situações de desigualdade. Tais providências ensejam um tratamento diferenciado “[...] a grupos historicamente discriminados com o objetivo de corrigir desvantagens causadas pela discriminação negativa – a que causa prejuízos e desvantagens” (ALMEIDA, 2021, p. 34). (Zeifert e Paplowski, 2023, p. 151)

As políticas voltadas para crianças e adolescentes até 1988 responsabilizavam as famílias desprotegidas pela falta de proteção aos seus filhos, o que resultou em um longo processo de institucionalização desses adolescentes. Mesmo que as palavras "criança" e "adolescente" evocam sentimentos afetivos e pessoais, o termo "menor", usado no contexto jurídico, despersonalizava o sujeito e simbolizava alguma anormalidade em sua condição infantojuvenil. Essa diferenciação contribuiu para uma visão discricionária e judicativa das crianças e adolescentes com base em sua origem social, renda, raça/cor e configuração familiar. Uma das questões centrais desse debate é a criminalização da pobreza e a seletividade das políticas públicas, que historicamente afetam de maneira desproporcional crianças e adolescentes negros e em situação de vulnerabilidade social.

O racismo institucional no Brasil se manifesta de diversas formas, impactando especialmente as crianças e adolescentes negros. Eurico (2021) reforça essa problemática ao discutir como as políticas públicas e as práticas institucionais reproduzem desigualdades, muitas vezes sob a justificativa de proteção e assistência. Ela argumenta que,

O cenário atual de constante segregação e desqualificação da população negra tem, como um de seus efeitos, o alto índice de acolhimento institucional de crianças e adolescentes negros(os). Entende-se que uma ação mais assertiva deve esmiuçar as raízes do racismo, que faz dessas crianças e adolescentes o alvo majoritário de políticas de controle e acolhimento institucional, em vez de ações pautadas na perspectiva de que são pessoas em situação peculiar de desenvolvimento, sujeitos de direitos, dentre eles o direito à convivência familiar e comunitária em ambiente que favoreça seu desenvolvimento de maneira saudável. (Eurico, 2021, p.17)

Essa reflexão conecta-se diretamente com a realidade social brasileira, onde a população negra é sistematicamente colocada em situação de vulnerabilidade, e suas crianças e adolescentes, muitas vezes, são vítimas de uma lógica de acolhimento que visa "proteger", mas que, na verdade, perpetua desigualdades. Em vez de focar no desenvolvimento saudável e na valorização dos direitos desses adolescentes, as políticas públicas, ao tratarem essas pessoas

como "objetos de cuidado" em um sistema institucionalizado, reforçam estigmas e discriminam ainda mais.

Essa lógica de "proteção" imposta pelas políticas públicas institucionais, está longe de garantir o que é realmente necessário para o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes negros. Ao invés de proporcionar espaços de acolhimento que respeitem sua identidade e sua dignidade, essas políticas acabam desconsiderando a importância da convivência familiar e comunitária, pilares fundamentais para o bem-estar e a formação integral.

O acolhimento institucional, longe de ser uma medida preventiva ou curativa para situações de vulnerabilidade, acaba sendo uma forma de reforçar a marginalização e a exclusão social desses adolescentes. As instituições, por sua vez, frequentemente reproduzem dinâmicas racistas e seletivas, em que o acolhimento de crianças e adolescentes negros é justificado pela percepção de que eles são, de alguma forma, mais vulneráveis ou desprovidos de condições para uma vida familiar saudável. Essa visão, que coloca em risco a identidade e os direitos de toda uma população, não leva em consideração a necessidade de um olhar mais aprofundado sobre as causas estruturais que geram essas condições de vulnerabilidade. Em vez disso, as políticas de acolhimento acabam tratando os sintomas, mas não as raízes do problema, que estão diretamente relacionadas com o racismo estrutural e institucional presente nas diferentes esferas da sociedade brasileira.

O modo como o Brasil trata a infância e a adolescência revela a cultura de objetificação dessas crianças e adolescentes, que são considerados propriedade dos adultos. Exemplo mais emblemático é a valorização da violência doméstica como prática educativa, noção que se reproduz de forma naturalizada e é defendida com veemência, inclusive entre profissionais do Serviço Social. Em se tratando de sujeitos negros e negras que nascem, crescem e se desenvolvem em territórios periféricos, privados de direitos humanos fundamentais, a raça/cor torna-se um agravante. A apropriação dos corpos é indevida e ocorre inclusive por pessoas alheias ao grupo de sociabilidade das crianças e adolescentes. (Eurico, 2021, p.25)

Portanto, uma mudança no olhar sobre essas questões se faz urgente. É preciso que as políticas públicas sejam orientadas para a promoção de uma igualdade real, com ações que priorizem a reintegração familiar e comunitária, além de um investimento em estratégias que combinem a luta contra o racismo com a construção de espaços sociais e educacionais inclusivos. Essas ações não apenas devem assegurar o direito à convivência familiar, mas também respeitar as especificidades culturais e raciais, promovendo, de fato, a emancipação dessas crianças e adolescentes como sujeitos plenos de direitos, ao invés de tratá-los como

meros objetos de controle e disciplina. Assim, o desafio é dismantelar a estrutura que sustenta esse ciclo de exclusão e criar uma rede de apoio que seja verdadeiramente capaz de transformar as condições de vida dessa população, proporcionando um ambiente de desenvolvimento saudável, livre de discriminação e opressão.

A violência policial e a criminalização de crianças e adolescentes frequentemente desconsideram o contexto social e econômico em que esses adolescentes estão inseridos. Conforme Zeifert e Paplowski (2023), a falta de confiança na polícia, aliada à percepção de ineficácia das autoridades na resolução de crimes, alimenta um ciclo de desconfiança e reduz a cooperação com as instituições de segurança pública. Além disso, a superlotação e as condições precárias nas instituições socioeducativas, onde as crianças e adolescentes enfrentam violações de direitos humanos básicos. A falta de investimento em alternativas ao encarceramento, como programas de reabilitação e reinserção social, agrava ainda mais a situação. Um dos principais obstáculos mencionados por Zeifert e Paplowski (2023) é a resistência cultural, que perpetua visões estigmatizantes e discriminatórias sobre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Essas visões podem prejudicar a eficácia das políticas públicas voltadas para esse segmento, dificultando a implementação de uma abordagem mais integrada e inclusiva.

No âmbito político, destaca-se a necessidade de vontade política e acordos contínuos para construir uma rede integrada de proteção. A fragmentação do trabalho e o repasse de responsabilidades entre diferentes esferas governamentais ainda são desafios significativos a serem superados. No que diz respeito aos recursos materiais, é crucial garantir orçamentos adequados, profissionais capacitados e infraestrutura adequada para os serviços de proteção infanto-juvenil. A falta de investimento nessas áreas contribui para a desproteção desse segmento e reflete a priorização inadequada das políticas sociais pelo Estado. Enfim, no plano institucional, é necessário redesenhar as instituições para priorizar abordagens de proteção e socioeducação em vez de práticas punitivas. Isso inclui a revisão dos espaços físicos, a implementação para além das medidas socioeducativas e o acesso qualificado a programas e serviços sociais em diferentes áreas, como educação, saúde, segurança e cultura. No entanto, apesar dos trinta e quatro anos de existência do ECA, muitas adequações necessárias não foram realizadas, e a lógica punitiva continua predominante, em especial contra a população adolescente negra. A omissão das autoridades e a proposta de redução da maioria penal no Brasil tem sido objeto de debate desde a apresentação da Proposta de Emenda à Constituição

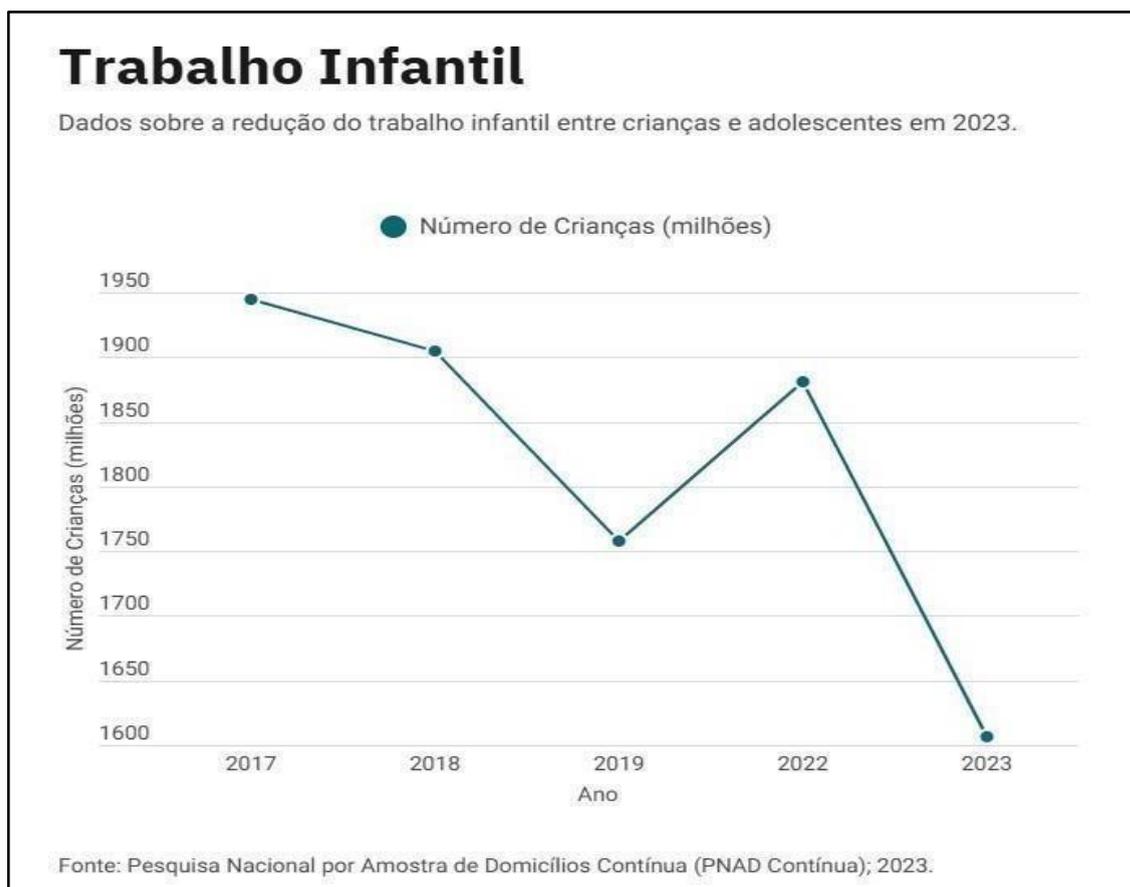
(PEC) nº 171/1993, que sugere a alteração do artigo 228 da Constituição Federal para reduzir a idade de responsabilidade penal de 18 para 16 anos. Desde então, diversas outras propostas foram apresentadas e discutidas no Congresso Nacional. Em 2015, a Câmara dos Deputados aprovou, em primeiro turno, a redução da maioria penal para 16 anos em casos de crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte. No entanto, a proposta ainda aguarda apreciação no Senado Federal, além do aumento do tempo de internação vão de encontro aos princípios do Estatuto e representam um retrocesso na proteção dos direitos infantojuvenis. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) de 2018, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil conta com aproximadamente 35,5 milhões de crianças e os adolescentes, representando 17,1% da população total estimada em cerca de 207 milhões de pessoas. Esses números evidenciam a importância de políticas públicas voltadas para a infância, uma vez que uma parcela significativa da população brasileira é composta por crianças. É interessante notar que, dentro dessa faixa etária, as crianças/adolescentes do sexo masculino são ligeiramente maioria, constituindo 50,9% das crianças, contrastando com a distribuição da população total brasileira, onde as mulheres correspondem a 51,7%. Esta diferença de gênero é observada na pirâmide etária nacional, que reflete a maior mortalidade masculina ao longo dos anos, resultando em uma proporção maior de mulheres a partir dos 25 anos de idade.

Outro ponto de destaque é o de que em 2023³, o contingente de crianças em situação de trabalho infantil caiu 14,6%, totalizando 1,607 milhão, frente a 2022, quando esse número era de 1,881 milhão. A série histórica da PNAD Contínua sobre a população em situação de trabalho infantil apresentou os seguintes dados: 2016 (2,112 milhões), 2017 (1,945 milhão), 2018 (1,905 milhão), e 2019 (1,758 milhão). A proporção de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil era de 5,2% em 2016, e diminuiu para 4,5% em 2019. Contudo, em 2022, essa prevalência interrompeu a sequência de quedas, subindo para 4,9%. Em 2023, o indicador voltou a cair, chegando a 4,2%, o menor percentual da série histórica. A incidência do trabalho infantil tende a aumentar com a idade. Em 2023, ela era de 1,3% para crianças de 5 a 13 anos, subiu para 6,2% no grupo de 14 e 15 anos, e alcançava 14,6% entre adolescentes de 16 e 17 anos. No entanto, em comparação a 2022, o percentual de crianças em situação de trabalho infantil diminuiu em todos os grupos etários. Cerca de 55,7% da população

³Devido à pandemia de Covid-19, não foi possível coletar informações sobre o trabalho de crianças e adolescentes nos anos de 2020 e 2021.

em situação de trabalho infantil (ou 895 mil pessoas) tinham entre 16 e 17 anos; 22,8% (366 mil pessoas) eram de 14 e 15 anos, e 21,6% (346 mil pessoas) tinham de 5 a 13 anos.

Gráfico 1 - Redução de trabalho infantil entre crianças e adolescentes em 2023

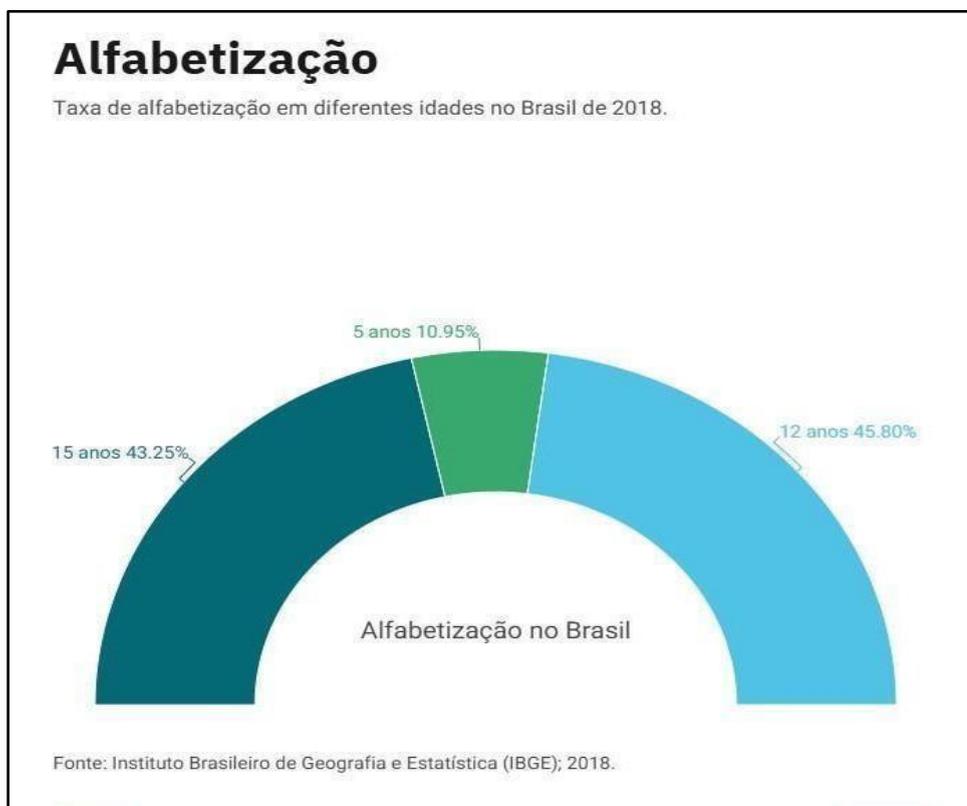


No que tange às condições de moradia, o IBGE destaca que 9,8 milhões de domicílios brasileiros ainda não possuem acesso à rede de distribuição de água e esgoto, com a Região Norte apresentando os piores índices nesse aspecto. Ademais, a violência contra adolescentes continua alarmante, com 18,4% dos homicídios em 2015 tendo como vítimas crianças e adolescentes de até 19 anos.⁴ Esses dados são fundamentais para a compreensão do cenário atual da infância e adolescência no Brasil e ressaltam a necessidade de políticas públicas eficazes que promovam a proteção integral desse grupo, conforme previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Nesse sentido, destacamos os números, relacionados à

⁴ Fontes: Fundação Abrinq (2023); IBGE (2018).

alfabetização, um dos direitos fundamentais garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), também merece destaque. Entre a população brasileira a partir dos 15 anos, a taxa de alfabetização em 2018 foi de 93,2%. No entanto, em idades mais adolescentes, o Brasil apresenta um progresso notável: cerca de 23,6% das crianças de 5 anos já sabem ler e escrever, e esse índice sobe para 98,7% entre as crianças de 12 anos.

Gráfico 2 - Taxa de alfabetização em diferentes idades no Brasil



Esses dados, disponíveis no site do IBGE, ressaltam a importância de intervenções educacionais precoces e contínuas para garantir o pleno desenvolvimento das crianças, conforme preconizado pelo ECA, evidenciam que, apesar dos avanços promovidos pelo ECA, as desigualdades persistem e exigem uma análise crítica das políticas públicas atuais, suas falhas e limitações. O cenário de vulnerabilidade e desproteção ainda atinge de forma desproporcional crianças e adolescentes, especialmente os negros e de baixa renda, refletindo a seletividade e a criminalização da pobreza. Conforme cita Eurico (2021),

Quando a violência étnico-racial é cometida pelo próprio Estado, personificada nas figuras dos profissionais que integram o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, a questão se desloca para o âmbito do racismo institucional, mais

difícil de ser identificado porque diluído nas normas e práticas cotidianas, sob a égide de manutenção do controle sobre a classe trabalhadora. (...) na interpretação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os operadores do direito são unânimes em afirmar que tal ordenamento jurídico contempla todas as crianças e adolescentes brasileiros, independentemente de classe social. Este é considerado o ponto crucial da mudança de paradigma em relação à infância no Brasil. Entretanto, quando a situação de pobreza é parte constitutiva da infância, observa-se a reprodução de práticas, que legitimam a criminalização dos pobres e a invasão de seus espaços privados, de maneira autoritária. (Eurico, 2021, p. 26)

Embora o ECA tenha sido um marco na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, a implementação desse ordenamento jurídico ainda esbarra nas práticas discriminatórias e excludentes, especialmente em contextos de pobreza e vulnerabilidade racial. O racismo institucional se manifesta de maneira sutil, mas profundamente enraizada, nos processos cotidianos que marginalizam a população negra e pobre, fazendo com que suas necessidades sejam constantemente desconsideradas ou tratadas de maneira punitiva, ao invés de protetiva. Essa seletividade e criminalização da pobreza são elementos centrais que perpetuam a exclusão social, dificultando o acesso dessas crianças e adolescentes aos direitos fundamentais. Em vez de focar na promoção de igualdade e desenvolvimento, o sistema reforça a desigualdade ao interpretar as condições socioeconômicas como falhas individuais, em vez de problemas estruturais. Dessa forma, a abordagem institucional, falha em reconhecer que a pobreza, aliada ao racismo, coloca em risco os direitos de muitas crianças e adolescentes, especialmente os negros.

A institucionalização de políticas públicas e a persistência de práticas punitivas, como a resistência à implementação de alternativas ao encarceramento e a proposta de redução da maioria penal, são elementos que comprometem o alcance de uma efetiva proteção integral. Ademais, o contexto exposto sobre o gênero feminino e a interseção com a questão racial coloca em evidência uma realidade brutal vivida por muitas mulheres negras no Brasil. Elas não apenas enfrentam os desafios de viver em uma sociedade patriarcal, mas também carregam o peso da racialização de sua identidade. Em uma sociedade que constantemente desqualifica suas histórias e conquistas, as mulheres negras são sistematicamente silenciadas, suas trajetórias de luta são desconsideradas e, muitas vezes, suas existências são tratadas com desdém. Esse fenômeno se inicia na infância, quando ainda muito adolescentes, são constantemente alvo de preconceito, violência e violação de direitos, o que molda a percepção pública delas ao longo de toda a vida. Eurico (2021) afirma,

As mulheres negras ocupam majoritariamente os estratos mais pauperizados da classe trabalhadora e, portanto, têm menos condições de garantir padrões mínimos de vida para si e suas famílias. Se a capacidade protetiva, que em análises superficiais é reduzida ao baixo poder aquisitivo ou a ausência dele, for considerada insuficiente pelos diversos agentes públicos, essas mulheres negras e pobres passam a conviver com mais um drama: a ameaça do afastamento temporário ou definitivo de suas crianças e adolescentes. (Eurico, 2021, p. 21)

A presença de um Estado que, ao invés de oferecer suporte, opta por criminalizar a pobreza e a falta de recursos, acentua a fragilidade dessa situação. O que se vê, então, é a constante ameaça de afastamento de seus filhos e filhas, seja de forma temporária ou definitiva, caso seja entendido que elas não possuem capacidade para garantir a segurança e o desenvolvimento adequado de seus filhos.

(...) Situação que pode se efetivar com o braço autoritário do Estado que, na defesa da dessacralização da família, age de maneira a tipificá-la como irrecuperável e a indicar como solução a “salvação” da criança/adolescente, se eximindo da sua responsabilidade de garantir proteção social para o grupo familiar. Então, o Estado aciona diversos mecanismos que, ao invés de proverem a sustentabilidade do grupo e fortalecer os vínculos familiares, favorecem a culpabilização das mulheres e, em situações extremas, o acolhimento institucional de seus filhos e filhas. (Eurico, 2021, p. 21)

Ou seja, a criminalização da pobreza e a desqualificação da mulher negra, enquanto cuidadora, ocorre com a defesa da ideia de que a família precisa ser "salva" do que é percebido como sua irrecuperabilidade. O Estado, ao invés de garantir políticas públicas de proteção social, age de forma autoritária e intervencionista, desconstruindo as famílias, quando na verdade deveria fortalecê-las. A resposta para essa "irrecuperabilidade" é o acolhimento institucional das crianças e adolescentes, que se transforma em uma medida de controle, em vez de uma ação voltada para o fortalecimento da convivência familiar. Dessa forma, é fundamental repensar as políticas públicas, direcionando-as para o apoio efetivo às famílias, especialmente às compostas por mulheres negras, e não tratando-as como problemas a serem resolvidos por meio de medidas autoritárias. O fortalecimento dos vínculos familiares, a garantia de direitos fundamentais como saúde, educação e trabalho digno, além da implementação de estratégias que enfrentem o racismo estrutural, são passos imprescindíveis para que as mulheres negras possam exercer seu papel de cuidadoras com dignidade, respeito e pleno reconhecimento de sua autonomia e valor.

A necessidade de investimentos significativos em infraestrutura, capacitação profissional e uma abordagem mais integrada entre as diferentes esferas governamentais são essenciais para garantir a efetivação dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes. A

superlotação nas instituições socioeducativas, a violência contra adolescentes e a falta de acesso a serviços essenciais como saúde, educação e segurança pública expressam os desafios enfrentados pela classe trabalhadora em uma sociedade burguesa que, além das contradições inerentes ao sistema, é agravada por uma estrutura arcaica marcada por um capitalismo de caráter dependente. Florestan Fernandes (2021) destaca que,

(...) o capitalismo dependente gera, ao mesmo tempo, o subdesenvolvimento econômico e o subdesenvolvimento social, cultural e político. Em ambos os casos, ele une o arcaico ao moderno e suscita seja a arcaização do moderno seja a modernização do arcaico. Todavia, seria ilusório pensar que as diferenças de ritmos e estágios históricos expliquem por si mesmas os processos pelos quais se dá tal união e tais transfigurações (...) (Fernandes, 2021, p. 61)

A relação entre a condição de estudante fora do sistema de ensino e a sub desigualdade estrutural e as desigualdades sociais exige que os alunos sejam excluídos do seu processo de ensino e aprendizagem. Portanto, a importância de um olhar atento para as necessidades dos adolescentes e crianças é incontestável. Isso exige a construção de políticas públicas que respeitem o ECA como um marco de proteção integral, trabalhando para reduzir desigualdades, promover a equidade de direitos e garantir que as crianças e adolescentes do Brasil sejam tratados com dignidade, e não como números ou estatísticas. A revisão das práticas atuais e a eliminação de barreiras culturais e políticas que ainda persistem são passos essenciais para a concretização de uma sociedade mais justa e igualitária para todos.

2. Metodologia

A pesquisa deste trabalho caracteriza-se como exploratória e descritiva, com abordagem qualitativa e quantitativa. Com base no livro "Fundamentos da Pesquisa em Serviço Social" (Decarli, et al, 2018), em que aborda de forma detalhada os métodos e fundamentos aplicáveis à pesquisa social, que foram essenciais para a construção e o direcionamento da abordagem exploratória deste estudo, com o objetivo de analisar os fatores que contribuem para a evasão escolar de adolescentes de 12 a 18 anos no território do CRAS Maria Loura, de janeiro de 2022 a dezembro de 2023. Essa abordagem permite uma investigação profunda e flexível, proporcionando uma compreensão abrangente dos desafios enfrentados no contexto educacional e social. O público-alvo da pesquisa são os adolescentes de 12 a 18 anos residentes na área de abrangência do CRAS Maria Loura, no município de Itabirito. A escolha desse grupo se justifica pela necessidade de analisar de forma específica as questões que envolvem a evasão

escolar nesse território e o impacto das dinâmicas familiares e sociais que afetam a permanência desses adolescentes na escola.

Para a coleta de dados, foi fundamental o diário de campo e bem como a experiência de estagiária no CRAS Maria Loura. A reflexão com base no diário de campo, proporcionou uma visão mais próxima sobre o cotidiano dos adolescentes, as interações com o equipamento e os fatores que podem estar relacionados à evasão escolar, permitindo a identificação de padrões e comportamentos que não emergem em entrevistas formais. A análise de documentos foi realizada com base em dados do QEd⁵, e também revisão bibliográfica. Isso permitirá traçar um panorama quantitativo da evasão escolar, identificando a magnitude do problema e sua relação com os fatores socioeconômicos e familiares dos adolescentes. Por fim, a análise dos dados foi feita de forma crítica, buscando identificar padrões, correlações e relações entre os fatores observados. A combinação de métodos qualitativos e quantitativos permitirá uma compreensão ampla e detalhada da evasão escolar no território do CRAS Maria Loura, considerando tanto os aspectos sociais e familiares quanto os dados objetivos fornecidos pelas escolas e documentos oficiais.

2.1 Adolescência e Educação: Reflexões Teóricas Sobre os Impactos da Escolarização

A adolescência é uma fase crucial do desenvolvimento humano, caracterizada por uma transição significativa entre a infância e a vida adulta. Ao contrário da visão tradicional que a associa a uma crise, ela deve ser compreendida como um período de formação e autoexploração, onde o indivíduo começa a moldar sua identidade, tomar decisões importantes e se preparar para os desafios do mundo adulto.

A adolescência é vista não como uma crise, mas como uma importante fase de transição entre duas etapas da vida, na qual o indivíduo "moldará a sua identidade, fará suas escolhas e se preparará para o ingresso no mundo adulto". Trata-se de um período em que o ser humano "está deixando de ser criança, sem ainda ser adulto". De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a adolescência compreende a faixa etária entre os 10 e 20 anos, enquanto o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) restringe essa fase entre os 12 e 18 anos. (Oliveira, et al, 2010, p. 20)

Desse modo, a adolescência deve ser entendida como um período de transformação e autoconhecimento, e não como uma fase de crise, como muitas vezes é retratada. Esse período

⁵ O portal QEd foi realizado pela Meritt e pela Fundação Lemann em 2012, o intuito do portal é reunir os principais indicadores da Educação Básica brasileira, que podem ser consultados nos níveis País, Estados, municípios e escolas, há também recortes de nível socioeconômico, e cor/raça.

é essencial para o desenvolvimento humano, pois é nele que o indivíduo começa a formar sua identidade, tomar decisões importantes e se preparar para a vida adulta. A definição de adolescência, tanto pela Organização Mundial de Saúde quanto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, reafirma a importância dessa fase, que compreende uma transição entre a infância e a vida adulta, repleta de desafios e possibilidades. Compreender a adolescência sob essa ótica contribui para o reconhecimento de suas necessidades e potencialidades, permitindo que políticas públicas e práticas sociais apoiem adequadamente o desenvolvimento dessa fase crucial da vida, principalmente dentro do ambiente escolar.

Nesse contexto, a escolarização é um tema central nas discussões sobre educação e desenvolvimento social de adolescentes, sobretudo quando analisada sob a perspectiva do Serviço Social e seu compromisso com o projeto ético-político da profissão. O Serviço Social desempenha um papel fundamental na luta por uma educação pública, gratuita e de qualidade, reconhecendo a escolarização como um direito social e um instrumento estratégico para a emancipação das classes trabalhadoras e a redução das desigualdades sociais. A educação não é apenas um meio de transmitir conhecimento, mas também uma ferramenta fundamental para a promoção da justiça social e da equidade. Neste sentido, autores como Paulo Freire, oferecem importantes contribuições para entendermos como a escolarização pode impactar a vida de crianças e adolescentes, especialmente os que vivem em contextos de vulnerabilidade.

Paulo Freire (1996) destaca que a educação deve ser um processo libertador, onde alunos e educadores se envolvem em um diálogo constante. Ele critica o modelo tradicional de ensino, que se assemelha a um “depósito” de conhecimento, em que o aluno é apenas um receptor passivo. Para Freire, a educação deve fomentar a conscientização, ajudando os alunos a compreenderem sua realidade social e a se tornarem agentes de mudança. Esse enfoque é essencial para o trabalho dos assistentes sociais, que atuam em ambientes escolares, promovendo a inclusão e a participação ativa dos alunos. Da mesma forma, a escola deve ser um espaço de formação integral, onde se desenvolvem não apenas habilidades acadêmicas, mas também competências sociais e emocionais. A educação deve preparar os alunos para a vida em sociedade, considerando suas realidades e desafios. Isso é particularmente relevante para os assistentes sociais, que precisam entender as condições de vida dos estudantes e suas famílias, para que possam oferecer apoio e intervenções adequadas.

No contexto da escolarização, é essencial considerar as expressões da “questão social”, que afetam tanto o acesso quanto a permanência dos (as) alunos (as) na escola. Conforme já exposto, a “questão social” pode ser entendida como o conjunto de desigualdades presentes na sociedade capitalista, todas com uma origem comum: “a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (Iamamoto, 2007, p. 34). Assim, esses elementos se manifestam de diversas formas, como dificuldades socioeconômicas, problemas de saúde, questões habitacionais, além de condições precárias de trabalho e renda e em especial, étnico-raciais. Nesse sentido, o papel do assistente social torna-se fundamental, pois esse profissional atua diretamente nas mais variadas expressões quotidianas da “questão social”, “(...) tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública etc.” (Iamamoto, 2007, p. 34). Esse contexto exige uma postura crítica e ativa dos profissionais para lidar com as desigualdades que, na prática, não são apenas carências, mas também expressam rebeldia e resistência. Afinal, a “questão social” envolve “(...) sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem” (Iamamoto, 2007, p. 34).

As condições socioeconômicas das famílias desempenham um papel crucial. Muitas crianças e adolescentes enfrentam barreiras, como a necessidade de trabalhar para ajudar no sustento da família, o que pode levar à evasão escolar. De acordo com o relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (2023), a evasão escolar afetou 8,6 milhões de crianças e adolescentes no Brasil, especialmente aqueles em situações de vulnerabilidade social, evidenciando a necessidade urgente de políticas públicas que garantam o direito à educação. A evasão escolar no Ensino Médio é um problema social significativo no Brasil, com repercussões que se estendem ao longo da vida dos indivíduos que deixam a escola precocemente. Estudos têm mostrado que o abandono escolar está intimamente ligado a diversos fatores, como expectativas educacionais, clima escolar, qualidade das relações entre alunos e professores, além de condições familiares e sociais, têm-se o recorte étnico-racial. Compreender e enfrentar esses fatores é essencial para a construção de políticas públicas que incentivem a permanência dos alunos na escola e sua formatura no Ensino Médio. De acordo com Salata (2019), a relação entre as expectativas educacionais e a permanência no ambiente escolar é fundamental para a redução da evasão escolar, uma vez que alunos com expectativas mais altas em relação à educação, como a intenção de ingressar em uma faculdade, tendem a se comprometer mais com

os estudos e a concluir o Ensino Médio. De acordo com Lopes (2010), diversos fatores contribuem para que os alunos abandonem a escola, como a necessidade de ingressar no mercado de trabalho, a falta de interesse pela instituição de ensino, dificuldades de aprendizado, problemas de saúde crônicos, deficiências no transporte escolar, ausência de apoio familiar, mudanças de residência, entre outros. Esses fatores têm se repetido ao longo da história da educação no Brasil, refletindo questões estruturais e sociais que impactam diretamente a permanência dos estudantes na escola. Fonseca (2015) ressalta que a qualidade das relações entre alunos e professores também emerge como um dos principais fatores de proteção contra a evasão escolar. Pesquisas revelam que relações calorosas e de apoio entre alunos e professores reduzem o risco de abandono, especialmente em comunidades vulneráveis. Em contrapartida, relações negativas, marcadas por conflitos e falta de apoio, são fortes preditores de evasão, sendo os meninos mais afetados por essas dinâmicas. De acordo com Silva Ferreira (2020), a percepção dos alunos de que seus professores estão engajados em seu sucesso escolar, assim como o estabelecimento de um relacionamento de confiança e respeito, contribuem diretamente para o desempenho acadêmico e a permanência na escola. Diante desse cenário, torna-se evidente que a evasão escolar é um fenômeno complexo, que requer ações integradas entre a escola, a família e as políticas públicas. A identificação precoce dos fatores de risco, como baixo envolvimento familiar, problemas comportamentais e clima escolar negativo, permite intervenções mais eficazes, que visam garantir que os alunos permaneçam no ambiente escolar. O fortalecimento das relações aluno-professor e a criação de um ambiente escolar acolhedor são medidas essenciais para a promoção de uma educação inclusiva e de qualidade, alinhada às necessidades dos estudantes.

Neste sentido, abordamos a importância da atuação dos(as) assistentes sociais na educação, especialmente no contexto da Lei Federal nº 13.935/2019. Essa legislação estabelece que "(...) as redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais" (Brasil, 2019). Essas equipes têm como responsabilidade "desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais" (Brasil, 2019). Além disso, o papel dos assistentes sociais e psicólogos na rede estadual de ensino de Minas Gerais é reforçado pela Lei Estadual (nº 16.683/2007), que regulamenta "(...) as ações de psicologia e de serviço social desenvolvidas no âmbito da rede estadual de ensino"

(Minas Gerais, 2007). De acordo com essa legislação, essas ações visam "contribuir para a aplicação dos conhecimentos de psicologia e de serviço social para a melhoria da qualidade da educação" e promovem "a integração entre família, escola e comunidade" (Minas Gerais, 2007). Essas legislações ressaltam a importância de uma atuação interprofissional no ambiente escolar, proporcionando um suporte mais amplo às demandas sociais e emocionais dos alunos. Além disso, observamos uma ampliação significativa das oportunidades para esses profissionais em concursos públicos, evidenciando o papel essencial do (a) assistente social no apoio à assistência estudantil e no acompanhamento das expressões da "questão social" que emergem no âmbito escolar.

Quando falamos das políticas públicas educacionais, é claro que o mercado vê a educação como uma ferramenta poderosa para otimizar a produtividade e o lucro. Ela é usada para promover avanços tecnológicos e preparar a mão de obra, especialmente dos mais pobres, para uma vida subordinada e precária, frequentemente disfarçada pelo discurso do empreendedorismo. Nesse sentido, a educação é tratada como um bem econômico, o que gera uma falsa narrativa de que o conhecimento está acessível a todos, independentemente da classe social. Essa visão, no entanto, não reflete a realidade. Como Marx (2018) afirma,

(...) o que o capitalista tem à sua disposição, em troca do pagamento do salário, o que ele compra do operário, é a capacidade, ou melhor, a força de trabalho deste. Mas para que o possuidor do dinheiro possa comprar a força de trabalho, é preciso que certas condições sejam preenchidas. A força de trabalho só pode figurar no mercado a título de mercadoria quando é colocada à venda por seu próprio possuidor (Marx, 2018, p. 16).

Assim, a educação, enquanto ferramenta de controle, se insere nesse contexto de mercantilização, onde o conhecimento se torna um bem que está ao alcance apenas de uma parcela da sociedade. A crítica se aprofunda quando percebemos que, na sociedade contemporânea, o conhecimento se transformou em mercadoria. O acesso e a qualidade da educação ainda são fortemente influenciados pelas condições socioeconômicas dos estudantes. Assim, a valorização do conhecimento e da educação na sociedade capitalista não busca promover um desenvolvimento humano pleno, mas sim atender às demandas do mercado e do capital. Outrossim, houve um caso recente sobre a privatização da educação no estado de São Paulo, em que pode se centrar na ideia de que, ao transferir a gestão de infraestrutura escolar para a iniciativa privada, o governo compromete o direito à educação pública de qualidade. Isso pode resultar na priorização de interesses econômicos em detrimento da qualidade educacional, onde o lucro se sobrepõe às necessidades dos estudantes. Além disso, a dependência de

empresas privadas pode gerar desigualdades no acesso e na gestão, prejudicando a autonomia do setor público e a transparência dos investimentos, ocasionando o sucateamento da educação no Brasil.

O Serviço Social emerge como uma profissão historicamente determinada, cujas bases se fundam nos processos econômicos, socio-políticos e teórico-culturais próprios da sociedade capitalista em sua fase monopolista. Essa estrutura social, caracterizada pela exploração da força de trabalho e pela apropriação desigual dos recursos, cria um cenário de marginalização para amplas parcelas da população. É nesse contexto que a prática do assistente social se torna especialmente relevante, ao enfrentar as expressões da “questão social” agravadas sistematicamente pela lógica capitalista. Como observado, "(...) é somente na intercorrência do conjunto de processos econômicos, sócio-políticos e teórico-culturais [...] que se instaura o espaço histórico-social que possibilita a emergência do Serviço Social como profissão" (Netto, 2017, p.69). Desse modo, a profissão não surge de forma linear ou independente; ela é produto de condições históricas e sociais específicas que moldam sua atuação e laicização ao longo do tempo.

Os assistentes sociais trabalham com a “questão social” nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública etc. “Questão social” que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movidos por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade. (Iamamoto 2022, p. 34)

A partir da análise de Iamamoto (2022), percebe-se que o Serviço Social não apenas lida com as desigualdades sociais, mas também com a resistência dos indivíduos que as vivenciam, uma vez que a "questão social" é inseparável das lutas e movimentos que buscam a transformação dessa realidade. Dessa forma, o (a) assistente social atua num campo marcado por tensões, onde a desigualdade é confrontada pela resistência, e o seu trabalho se dá no enfrentamento dessas contradições estruturais. José Paulo Netto (2017) analisa o processo de profissionalização do Serviço Social como marcado por uma coexistência entre continuidade e ruptura, sendo esta última essencial para a constituição da profissão. Segundo o autor,

(...) a relação de continuidade não é única nem exclusiva — ela coexiste com uma relação de ruptura que, esta sim, se instaura como decisiva na constituição do Serviço Social enquanto profissão. Substantivamente, a ruptura se revela no fato de, pouco a pouco, os agentes começarem a desempenhar papéis executivos em projetos de

intervenção cuja funcionalidade real e efetiva está posta por uma lógica e uma estratégia objetivas que independem da sua intencionalidade. [...] A profissionalização do Serviço Social é, na verdade, o processo pelo qual seus agentes — ainda que desenvolvendo uma auto-representação e um discurso centrados na autonomia dos seus valores e da sua vontade — se inserem em atividades interventivas cuja dinâmica, organização, recursos e objetivos são determinados para além do seu controle" (Netto, 2017, p. 71).

Seguindo essa lógica, as políticas públicas se tornam o principal campo de intervenção para os assistentes sociais, que são descritos como agentes essenciais na implementação dessas políticas. Conforme discute Netto (2017),

(...) a constituição do mercado de trabalho para o assistente social pela via das políticas sociais — e recorde-se que aqui fazemos referência às políticas sociais do Estado burguês no capitalismo monopolista — é que abre a via para compreender simultaneamente a continuidade e a ruptura que assinalam a profissionalização do Serviço Social. (Netto, 2017. p.74)

Essa prática profissional, portanto, responde às manifestações da “questão social” resultantes de um modelo de acumulação que gera desigualdade, pobreza, violência e sofrimento. Netto (2017) observa que, “(...) de uma parte, recuperam-se formas já cristalizadas de manipulação dos vulnerabilizados pelas sequelas da “questão social”, assim como parcela do seu lastro ideal (ancorado no pensamento conservador, que aporta elementos para compatibilizar as perspectivas ‘pública’ e ‘privada’).” (Netto, 2017, p.74). A atuação do (a) assistente social é repleta de desafios, especialmente ao trabalhar em políticas sociais que frequentemente são precarizadas e sub financiadas, com vínculos de trabalho instáveis e remunerações inadequadas. Isso implica atender a usuários que enfrentam as consequências diretas das desigualdades sociais, que impactam suas vidas de maneira intensa e imediata. Conforme Pereira (2008):

(...) essas políticas possuem um caráter contraditório, pois, embora haja mais produção de riqueza, “as condições sociais da maioria da população não mudam muito e, de fato, se o Estado dispõe de mais meios para promover políticas sociais, a necessidade de assistência social também aumenta, criando um círculo vicioso (Pereira, 2008, p. 12).

Além disso, a autora destaca que “(...) as distâncias sociais não diminuem”, e que “uma minoria está cada vez mais rica e adota um modelo de consumo insustentável, que tem grande impacto nas importações de bens de consumo” (Pereira, 2008, p.12). Assim, ela argumenta que, embora haja mais dinheiro para ser distribuído socialmente, “(...) as estruturas que criam a exclusão social não são transformadas e, desse modo, as políticas sociais servem para dar continuidade

ao modelo econômico, com um pouco menos de pressões diretas”. (Pereira, 2008, p.12). Ao mesmo tempo, Pereira (2008) observa que:

(...) as políticas sociais podem ter um impacto negativo sobre a força dos movimentos sociais”, pois, depois de longos anos de luta árdua e às vezes sangrenta, muitos se cansam. Ele afirma que “se podem receber uma ajuda direta que alivie sua situação de fome e de miséria, preferem abandonar a luta ou reduzir sua pressão. (Pereira, 2008, p.12)

Essa dinâmica ressalta a importância de uma análise crítica das políticas sociais e seu efeito nas mobilizações sociais. Apesar desse cenário desafiador, não há espaço para o fatalismo⁶, segundo Iamamoto (2000), no livro *Serviço Social na Contemporaneidade*, o assistente social deve “(...) ir além das rotinas institucionais e buscar apreender o movimento da realidade para detectar tendências e possibilidades nela presentes passíveis de serem impulsionadas pelo profissional”. (Iamamoto, 2000, p.27). Dessa forma, sua ação profissional será mais qualificada, exigindo que ele se torne um profissional propositivo, e não apenas executivo. É necessário olhar para a sociedade e para a realidade como um todo. Nesse sentido, o Projeto Ético-Político do Serviço Social emerge como um guia essencial para a prática dos assistentes sociais. Esse projeto propõe uma ação pautada em valores éticos e compromissos sociais, enfatizando a importância de promover os direitos humanos e uma cultura de cidadania. Os profissionais do Serviço Social têm a responsabilidade de resistir a essa ordem social desigual, apoiando-se em sua formação teórica e ética. Guerra (2015), enfatiza a importância de um processo de formação crítica e consciente no contexto da prática profissional. O assistente social deve ser capaz de se distanciar das concepções dominantes da sociabilidade burguesa e atuar de forma autônoma, crítica e política, com base em uma compreensão aprofundada das desigualdades e injustiças estruturais da sociedade.

(...) é nessa sociabilidade que nós, assistentes sociais, nos forjamos e nos formamos enquanto seres sociais e profissionais, sob o jugo dos seus valores, ideias, concepções, não apenas nos apropriando deles, mas sendo apropriados, apossados por eles (Guerra, 2015, p. 52)

Destaca-se a ideia de que a formação do assistente social não é um processo neutro. Ao contrário, ele (a) ocorre em um contexto social e político, onde os profissionais estão sujeitos

⁶ De acordo com Iamamoto (2000) o assistente social deve romper com a visão fatalista do processo histórico, nessa visão o serviço social olha para a realidade como se ela “já estivesse dada em sua forma definitiva, os seus desdobramentos predeterminados e os limites estabelecidos de tal forma, que pouco se pode fazer para alterá-los. Tal visão determinista e a-histórica da realidade conduz à acomodação, à otimização do trabalho, ao burocratismo e à mediocridade profissional”. (Iamamoto, 2000, p.20)

às influências de valores, ideias e concepções da sociedade em que vivem. Essa formação é permeada por contradições, que podem ser tanto internalizadas quanto contestadas no exercício da profissão. Guerra (2015), também destaca a necessidade de uma prática crítica, que seja capaz de questionar a sociabilidade burguesa, que, segundo ela, reforça as desigualdades estruturais. Para Guerra (2015),

(...) um projeto profissional crítico deve ser, acima de tudo, um meio de questionar e resistir às opressões que marcam a sociedade, e esse projeto deve ser construído com base em uma visão crítica da realidade social, alinhada com a luta por uma sociedade mais justa e igualitária (2015, p. 52).

Nesse contexto, o Projeto Ético-Político, não se limita a um conjunto de normas ou diretrizes técnicas, mas é, na verdade, uma ferramenta para a transformação social, onde o assistente social se coloca como um agente de mudança, com a responsabilidade de promover o empoderamento e a emancipação dos sujeitos com os quais trabalha. Isso implica um compromisso contínuo com a crítica da sociedade capitalista, que explora a classe trabalhadora, e com a construção de uma nova sociedade, livre das amarras da burguesia e fundamentada na justiça social, na liberdade e na igualdade. Em síntese, o Projeto Ético-Político, é um marco fundamental para o Serviço Social, pois orienta a profissão não apenas para o atendimento das necessidades imediatas dos usuários, mas para uma atuação transformadora, que visa a enfrentamento das desigualdades sociais e a construção de uma sociedade mais justa e solidária. A dimensão educativa da prática profissional é crucial, pois envolve diálogo, informação, escuta crítica e solidária, além da promoção de debates que visam à conscientização e à análise crítica da realidade social. O Projeto Ético-Político destaca que a educação não deve ser apenas uma transmissão de conhecimentos, mas uma construção coletiva de saberes que incentive a reflexão e a participação ativa dos indivíduos na transformação de suas realidades. O (a) assistente social, ao se basear nos princípios éticos do Serviço Social, tem como objetivo superar a lógica do assistencialismo, promovendo ações que priorizem a autonomia dos(as) usuários(as) e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Os princípios fundamentais do Código de Ética do Serviço Social brasileiro orientam essa prática, assegurando a coerência entre os valores éticos da profissão e suas ações concretas. Vejamos a seguir:

- I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;

- III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;
- VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;
- IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as;
- X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;
- XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. (CFESS, 1993, p. 23-24)

Dessa forma, a atuação do(a) assistente social, pautada na ética profissional, transcende o enfrentamento das expressões da “questão social” e assume um papel ativo na transformação das condições que as geram. Essa perspectiva exige que o(a) profissional atue não apenas como executor de políticas sociais, mas como um agente crítico que suspende a cotidianidade, que avalia eticamente as demandas, que as questiona e enfrenta as estruturas que perpetuam a exclusão, a pobreza e as desigualdades. Ao pôr em prática os princípios éticos do Serviço Social à sua prática, o(a) assistente social promove a construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária. Isso inclui trabalhar em parceria com os(as) usuários(as) para fortalecer sua autonomia e capacidade de reivindicar direitos, ao mesmo tempo em que denuncia e resiste a práticas e políticas que reproduzem injustiças. Essa postura crítica e propositiva amplia a dimensão política da profissão, conferindo-lhe um papel estratégico na formulação e na defesa de políticas públicas que combatam as raízes estruturais das desigualdades.

Além disso, o compromisso com a ética e os direitos humanos possibilita ao(à) assistente social construir relações de confiança e respeito com os(as) usuários(as), criando

espaços de acolhimento e escuta qualificada. Essa relação humanizada é essencial para identificar as demandas e necessidades reais da população atendida, promovendo intervenções que efetivamente contribuam para a melhoria das condições de vida e o fortalecimento da cidadania. Nesse contexto, a prática profissional torna-se também um espaço de resistência e luta coletiva, em que o (a) assistente social, em articulação com outros profissionais e movimentos sociais, busca romper com as barreiras impostas pela lógica neoliberal, que frequentemente prioriza interesses econômicos em detrimento dos direitos sociais. Assim, o exercício do Serviço Social fundamentado nos princípios éticos torna-se não apenas um instrumento de atuação técnica, mas também uma expressão de compromisso com a transformação social e a promoção de uma vida digna para a classe trabalhadora

Dentro do espaço educacional, a atuação do assistente social se intensifica, especialmente em garantir o acesso e a permanência dos estudantes nas instituições. Nesse contexto, programas como o Bolsa Família, criado em 2004 durante o governo Lula, têm desempenhado um papel fundamental na permanência escolar de crianças e adolescentes, ao garantir a transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade. No entanto, as condicionalidades impostas pelo programa, como a obrigatoriedade da frequência escolar mínima de 85% para crianças e adolescentes, demandam uma reflexão crítica. Embora tais exigências busquem assegurar o direito à educação, é necessário problematizar como elas se relacionam com as condições estruturais enfrentadas pelas famílias beneficiárias. Muitas dessas famílias enfrentam dificuldades que vão além da esfera escolar, como a precariedade no transporte público, o trabalho infantil ou até mesmo a necessidade de priorizar a subsistência imediata em detrimento da educação. Assim, as condicionalidades podem, em alguns casos, funcionar como um mecanismo punitivo, desvinculando famílias que enfrentam barreiras estruturais para cumprir as exigências, ao invés de atuar como um suporte para superar essas dificuldades. Ademais, a ênfase no cumprimento das condicionalidades pode desviar a atenção de problemas mais profundos e estruturais que impactam a permanência escolar, como o racismo institucional, a qualidade do ensino, a infraestrutura precária das escolas e a falta de recursos pedagógicos adequados. Nesse sentido, o papel do assistente social no ambiente escolar também envolve mediar essas questões, articulando políticas públicas que vão além da transferência de renda e considerando as múltiplas dimensões que atravessam a vulnerabilidade social. Portanto, embora o Bolsa Família tenha ampliado a atenção às desigualdades no ambiente escolar e incentivado medidas mais eficazes para enfrentá-las, é fundamental refletir

sobre as limitações e desafios das condicionalidades. Garantir que essas políticas realmente promovam inclusão e cidadania requer evitar que as famílias sejam penalizadas.

Conforme já abordado, a presença de assistentes sociais nas escolas, embora não seja uma novidade, tem ganhado maior destaque e relevância nas últimas décadas, especialmente à luz das legislações como a Lei Federal nº 13.935/2019 e a Lei nº 16.683/2007. Essas leis regulamentam a atuação de assistentes sociais e psicólogos nas redes públicas de educação básica e estadual, reforçando o papel dessas equipes multiprofissionais no atendimento das demandas sociais e emocionais dos estudantes. As ações dos assistentes sociais têm sido fundamentais para a mediação das relações sociais e institucionais, bem como para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem. O aumento do envolvimento desses profissionais reflete uma adaptação às novas demandas sociais e educacionais, consolidando a importância da sua atuação no suporte à comunidade escolar. No entanto, o cenário educacional brasileiro é complexo e contraditório. O país ocupa uma posição periférica na divisão internacional do trabalho, conforme apontado por Furtado (2004), o que se reflete em um modelo educacional que frequentemente não prioriza a formação de pensadores críticos, mas sim a produção de uma força de trabalho qualificada apenas para atividades simples. Isso gera uma educação que se alinha mais aos interesses do mercado do que às necessidades formativas da sociedade. Esse fenômeno pode ser compreendido à luz da análise de Marx (2018, p. 16), que evidencia como, na lógica capitalista, o trabalhador, ao vender sua força de trabalho, corre o risco de alienar-se completamente, tornando-se ele próprio uma mercadoria.

Além disso, a legislação educacional, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), é frequentemente criticada por sua abordagem "minimalista", que tende a atender apenas às demandas do mercado. Essa crítica é evidenciada por Cury (2007), que sinaliza que "(...) a educação escolar é um bem público de caráter próprio por implicar a cidadania e seu exercício consciente, por qualificar para o mundo do trabalho". (Cury, 2007, p. 484) Seguindo a lógica do autor, essa visão utilitarista resulta em uma educação empobrecida, limitando o potencial crítico e criativo dos alunos. Saviani (2008) também ressalta que essa orientação prejudica a formação integral do estudante, ao não considerar o desenvolvimento de habilidades e competências essenciais para a cidadania. Essas críticas são fundamentais para entender como a estrutura educacional atual pode perpetuar desigualdades e não preparar adequadamente os alunos para os desafios do mundo contemporâneo. Contudo, é crucial que haja uma reavaliação

das diretrizes educacionais, buscando uma formação que promova o pensamento crítico e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Portanto, a promessa de que a educação sozinha pode combater a pobreza e promover a inclusão social é uma falácia de caráter meritocrático e liberal que necessita ser reavaliada. Para enfrentar esses desafios, é fundamental que a atuação do Serviço Social nos espaços sócio-ocupacionais da educação seja acompanhada de ações que visem à efetiva transformação social, superando a abordagem simplista que associa diretamente à escolarização à superação da pobreza. A escola, ao tentar resolver as expressões da “questão social”, frequentemente perde o foco na educação de qualidade. Autoras como Buffa (1988); Nosella (1992), já destacavam essa crítica nos anos 1980 e 1990, enfatizando que a instituição escolar se transforma em um espaço improvisado, onde as condições para uma aprendizagem efetiva tornam-se cada vez mais frágeis. A pressão para atender a uma variedade de demandas sociais, sem o suporte necessário, resulta em um modelo educacional precário, onde muitos alunos saem da escola como quase alfabetizados. Com o aprofundamento das políticas neoliberais a partir da década de 1990, a educação começou a ser vista como um instrumento funcional para o mercado, intensificando uma abordagem moralizante da pobreza. Nesse contexto, a educação é moldada para preparar os alunos para um mercado de trabalho que exige flexibilidade e adaptação, sem necessariamente proporcionar uma formação ampla e crítica. O foco na educação como meio de alívio da pobreza reforça a ideia de que os pobres são vistos como um recurso produtivo a ser explorado. Essa visão transforma a educação em uma ferramenta que não busca questionar as raízes da desigualdade, mas simplesmente oferecer uma capacitação mínima para que os indivíduos se tornem "mais produtivos" dentro de um sistema que os marginaliza. De acordo com Netto (1996),

Para legitimar essa estratégia, o grande capital fomentou e patrocinou a divulgação maciça do conjunto ideológico que se difundiu sob a designação de neoliberalismo — a disseminação das teses, profundamente conservadoras, originalmente defendidas por F. Hayek e amplificadas pelos meios de comunicação social a partir dos anos oitenta. Essa ideologia compreende uma concepção de homem como possessivo e competitivo, e uma noção rasteira da liberdade, vista como função da liberdade de mercado. A ideologia neoliberal legitima o projeto do capital monopolista de romper com as restrições sociopolíticas que limitam sua liberdade de movimento. O ataque contra as dimensões democráticas da intervenção do Estado na economia é justificado pela necessidade de “diminuir” o Estado e cortar suas “gorduras”, enquanto, na prática, o que se busca é um Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital (Netto, 1996, p. 226).

Entretanto, a busca por soluções rápidas para os problemas sociais acaba resultando em uma educação de baixa qualidade, onde a formação é simplificada e focada em competências específicas, muitas vezes limitadas a aspectos comportamentais. Isso gera um sistema educacional que, ao invés de formar cidadãos críticos, apenas transmite valores que se alinham à ordem social vigente.

Com o acúmulo de funções que a escola assume, ela se transforma em um espaço onde praticamente qualquer atividade de ensino e aprendizado pode ser realizada, não apenas por educadores profissionais, mas também por voluntários e ONGs. Essa “desprofissionalização” do ensino compromete a qualidade da educação, pois minimiza a importância da formação especializada dos educadores. Os profissionais da educação, incluindo assistentes sociais, enfrentam o desafio de navegar por esse contexto complexo. É fundamental refletir sobre o papel da educação e como ela pode ser um espaço de tensão e contradição, onde existe a possibilidade de resistência e enfrentamento das desigualdades sociais. A educação deve ser vista como um campo de disputa, onde as práticas e políticas são constantemente questionadas e reformuladas, buscando não apenas a inclusão, mas também a qualidade e a equidade. Em suma, é necessário um olhar crítico sobre a educação e as políticas que a envolvem, reconhecendo que, apesar das adversidades, a educação pode ser uma ferramenta de transformação social. É vital que os profissionais envolvidos no campo educacional se comprometam em lutar por uma educação que realmente prepare os indivíduos para a vida em sociedade, em vez de simplesmente integrá-los a um sistema que perpetua a desigualdade e a exclusão. No entanto, é importante destacar que vivemos em uma sociedade onde a ideologia dominante capitalista determina o modelo educacional. Nesse contexto, a educação está alinhada a uma lógica burguesa que visa formar indivíduos que, em vez de questionar as injustiças sociais, acabam aceitando-as como parte da realidade. Ou seja, os valores morais burgueses são internalizados de forma irrefletida, sem qualquer questionamento, refletindo uma total ausência de crítica à realidade.

A estrutura educacional, promove valores que favorecem a conformidade e a adaptação ao sistema vigente, em vez de fomentar a capacidade crítica e a ação transformadora. Isso ocorre em níveis sutis, por meio de currículos padronizados que não dialogam com as realidades locais, com os interesses das populações mais vulneráveis, ou com as dinâmicas sociais que perpetuam a exclusão. A evasão escolar é um fenômeno complexo que resulta de uma combinação de

fatores sociais, econômicos, políticos e educacionais. Segundo a definição apresentada pelo Ministério da Educação (MEC), a evasão se refere à situação em que um aluno, mesmo matriculado, não retorna à escola no ano letivo seguinte, o que pode ser desencadeado por diversas causas.

Complementando essa definição, a Portaria nº 177, de 30 de março de 2021, que institui o Programa Brasil na Escola, elucida que o abandono escolar ocorre quando o estudante em idade escolar deixa de frequentar as aulas durante um ano letivo. As redes de ensino podem ter diferentes critérios para classificar um caso de abandono, considerando o mínimo de frequência exigido. A definição de evasão escolar é, portanto, ligada ao abandono, pois se refere ao estudante que não retorna ao sistema de educação formal após esse abandono ou uma reprovação. Assim como no caso de abandono, diferentes redes de ensino podem adotar definições específicas para classificar um caso de evasão escolar. Um dos fatores mais significativos que leva à evasão escolar é a condição socioeconômica das famílias. A pobreza e a precariedade econômica limitam o acesso à educação, especialmente para as populações mais vulneráveis, como as de baixa renda, negros, indígenas e pessoas com deficiência. A pesquisa do Unicef (2012) evidencia que crianças e adolescentes dessas comunidades frequentemente enfrentam dificuldades para permanecer na escola, uma vez que precisam contribuir financeiramente para suas famílias, muitas vezes através do trabalho infantil. A falta de moradia adequada, saneamento básico e alimentação saudável também agrava a situação, criando um ambiente que dificulta o aprendizado e a frequência escolar. Os fatores educacionais internos à escola também desempenham um papel crucial na evasão escolar. A qualidade da educação e as relações entre professores e alunos são elementos que impactam diretamente a motivação dos estudantes para permanecer na escola. Os conteúdos ensinados não refletem a realidade vivida pelos alunos, tornando o aprendizado desinteressante e distante. Além disso, a falta de valorização dos professores, que se traduz em remuneração inadequada e falta de capacitação, pode afetar a qualidade do ensino e a relação que os alunos têm com a escola.

Conforme apontado por István Mészáros (1994) em *A Educação para Além do Capital*, “naturalmente as instituições de ensino tiveram de ser adaptadas no decorrer do tempo, de acordo com as determinações reprodutivas em mutação do sistema do capital” (Mészáros, 1994, p. 42). Essa perspectiva evidencia como o modelo educacional atende às necessidades de reprodução do sistema capitalista, priorizando a formação de mão de obra em detrimento de

uma educação emancipadora e crítica. Quando a escola não oferece um ambiente inclusivo e acolhedor, pautado em uma educação significativa e contextualizada, os alunos podem se sentir desmotivados, agravando os índices de evasão escolar. Dessa forma, é imprescindível que o ambiente escolar transcenda os interesses meramente econômicos, priorizando a construção de um espaço democrático que valorize o papel dos professores e reconheça a importância de uma abordagem pedagógica que dialogue com as vivências e necessidades dos estudantes. Essa transformação requer um compromisso coletivo que integre a escola, a comunidade e as políticas públicas em prol de uma educação verdadeiramente transformadora. A evasão escolar é um desafio que perpassa a realidade educacional do Brasil, exigindo uma análise aprofundada e a implementação de políticas públicas eficazes. É fundamental que sejam considerados tanto os fatores externos, que incluem as condições socioeconômicas, quanto os fatores internos, que envolvem a qualidade da educação oferecida. Desse modo, a superação da evasão escolar passa pela valorização da educação como um direito fundamental e pela criação de um ambiente escolar que atenda às necessidades e realidades dos alunos. Como observa Mészáros (1994), a estrutura do sistema capitalista cria condições de alienação que moldam tanto a consciência social quanto as instituições, incluindo a escola.

(...) vivemos sob condições de uma desumanizante alienação e de uma subversão fetichista do real estado de coisas dentro da consciência (muitas vezes também caracterizada como “reificação”) porque o capital não pode exercer suas funções sociais metabólicas de ampla reprodução de nenhum outro modo.” (Mészáros, 1994, p. 59)

Essa lógica reflete-se nas dificuldades enfrentadas pela educação em promover a inclusão e o pertencimento, já que, o sistema escolar reproduz desigualdades sociais ao invés de superá-las. Dessa forma, superar a evasão escolar implica não apenas a implementação de políticas públicas direcionadas, mas também uma crítica ao modelo educacional que está profundamente inserido nas dinâmicas do capital. É necessário construir uma escola que transcenda essas limitações estruturais, tornando-se um espaço que valorize o potencial humano, promova a equidade e incentive a formação de sujeitos críticos e conscientes de seu papel na transformação social.

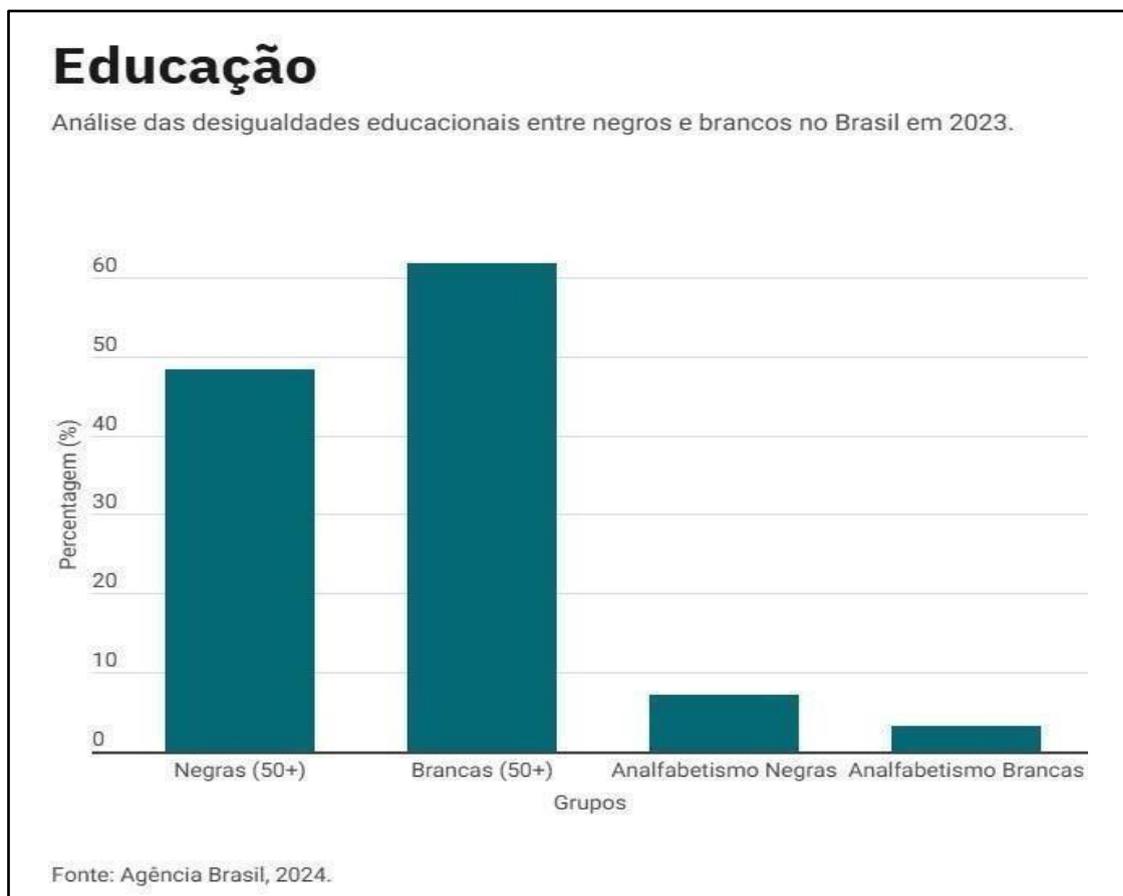
2.2. Racismo institucional na Educação e a Evasão Escolar no Brasil: Um Problema Estrutural

A evasão no Brasil é um fenômeno complexo que envolve fatores econômicos, sociais e étnicos. O grupo mais afetado por esta realidade são os negros, que enfrentam barreiras

estruturais para receber e continuar a educação. O racismo, embora invisível no discurso público, tem um impacto profundo nas trajetórias acadêmicas dos estudantes negros. Como discute Almeida (2017) no artigo *Diversidade Humana e Racismo: Notas sobre Debates Radicais nos Serviços Sociais*, o racismo é um fator estrutural da sociedade brasileira e um obstáculo à emancipação social. A autora relata que “a totalidade da vida social do Brasil colonial e imperial foi marcada pela indelével presença do sistema escravista” (Almeida, 2017, p. 33). Portanto, compreender as taxas de abandono escolar a partir de uma perspectiva racializada é fundamental para o desenvolvimento de políticas educativas eficazes.

O racismo no Brasil não é apenas um problema individual, mas um fenômeno estrutural que se manifesta em diversas áreas da vida social, incluindo a educação. Segundo Almeida (2017), o racismo foi fundamental na acumulação de capital, naturalizando as desigualdades sociais. No contexto educacional, isso significa que as oportunidades de acesso, permanência e conclusão dos estudos são diferentes para estudantes negros e brancos. Dados recentes confirmam essa desigualdade. Em 2023, apenas 48,3% dos negros com mais de 25 anos concluíram o ensino médio, em contraste com 61,8% dos brancos (Agência Brasil, 2024). Além disso, a taxa de analfabetismo entre a população negra foi de 7,1%, mais que o dobro da registrada entre brancos (3,2%) no mesmo período (Agência Brasil, 2024). O ambiente escolar também é um espaço de exclusão, pois a falta de referências positivas sobre a cultura negra no currículo escolar contribui para a desmotivação dos alunos negros. Como resultado, muitos abandonam a escola precocemente, não por falta de interesse, mas por se sentirem excluídos de um espaço que deveria ser inclusivo. Segundo Almeida, “o projeto colonizador foi velozmente e silenciosamente deslocando os(as) negros(as) dos espaços de visibilidade conquistados a duras penas” (Almeida, 2017, p. 34).

Gráfico 3 - Análise das desigualdades educacionais entre negros e brancos no Brasil em 2023

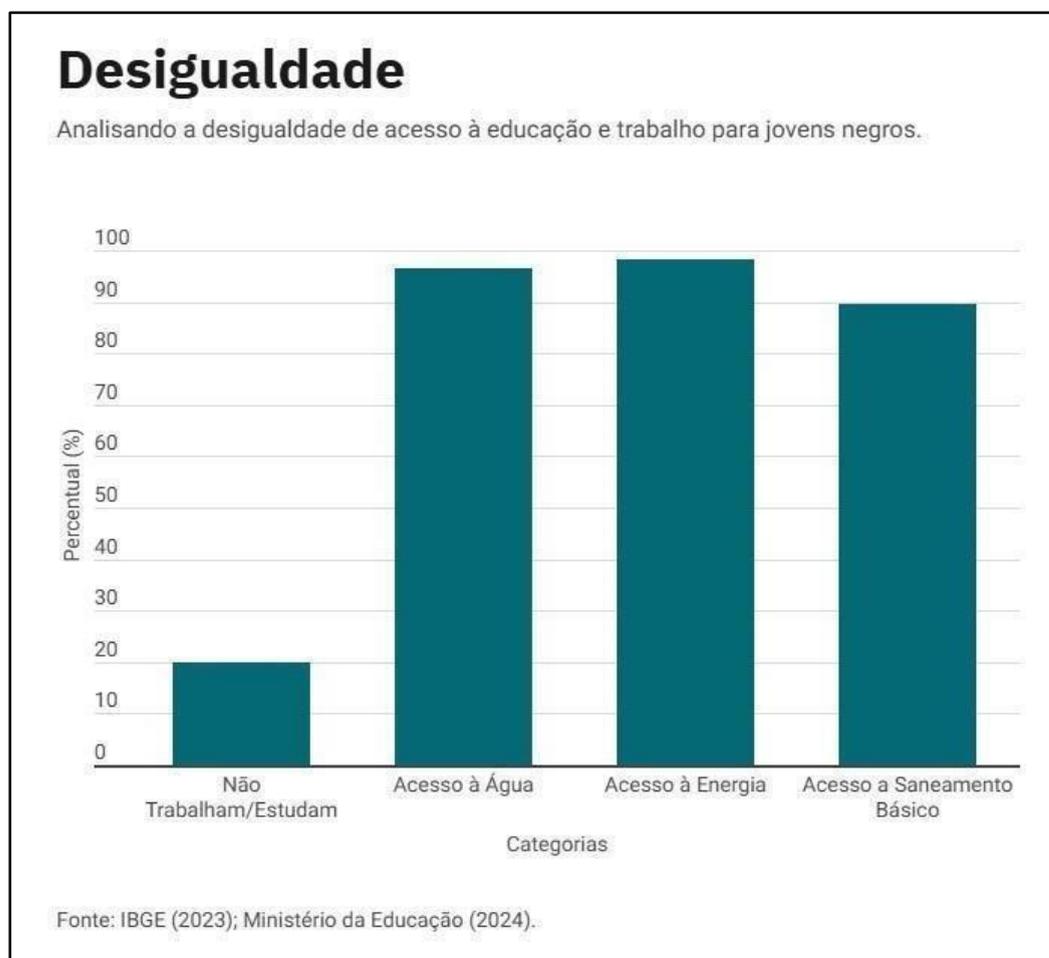


Almeida também critica o mito da democracia racial, que sustenta a ideia de que o Brasil é um país sem racismo e que todas as pessoas possuem as mesmas oportunidades. Esse mito, amplamente difundido, mascara as desigualdades educacionais e dificulta a implementação de políticas afirmativas. Na educação, a crença na democracia racial impede o reconhecimento do racismo como fator determinante da evasão escolar. Isso reflete na falta de preparo das escolas para lidar com práticas discriminatórias, no descaso com a implementação da Lei 10.639/03 (que torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira) e na ausência de programas de apoio psicológico e pedagógico para estudantes negros. Como Almeida destaca, “as práticas discriminatórias baseadas na raça criam constrangimentos e obstaculizam a emancipação desses sujeitos sociais” (Almeida, 2017, p. 36). Além da discriminação direta no ambiente escolar, a evasão escolar entre a população negra também está ligada a fatores econômicos. Almeida (2017) destaca que o racismo foi fundamental para a estruturação das desigualdades sociais no Brasil,

A crítica ao serviço recai sobre o reconhecimento do racismo como mediação estruturante do domínio do capital que não deve ser negligenciado na produção das desigualdades sociais no Brasil. O silêncio sobre suas consequências nefastas sobre as vidas dos sujeitos sociais também contribui para sua manutenção. (Almeida, 2017, p. 42)

Ou seja, relegando a população negra a empregos precarizados e dificultando sua ascensão social. A necessidade de ingressar precocemente no mercado de trabalho para ajudar na renda familiar é uma das principais causas da evasão escolar entre adolescentes negros. Em 2022, cerca de 20,0% (9,8 milhões) dos adolescentes de 15 a 29 anos não trabalhavam nem estudavam (IBGE, 2023). Entre esses adolescentes, a maioria é negra. Além disso, a infraestrutura escolar reflete essa desigualdade. Em 2024, 98,2% dos estudantes brancos tinham acesso a água, energia e saneamento básico nas escolas, enquanto, entre alunos pretos, pardos e indígenas, os percentuais foram 96,5%, 92,9% e 89,5%, respectivamente (Ministério da Educação, 2024).

Gráfico 4 - Desigualdade de acesso à educação e trabalho para jovens negros



Diante desse contexto, o Serviço Social tem um papel fundamental na garantia do direito à educação para estudantes negros. Almeida (2017) argumenta que os assistentes sociais devem atuar no combate às desigualdades raciais, tanto por meio da formulação de políticas públicas quanto no enfrentamento cotidiano do racismo dentro das instituições escolares,

Por seu turno, tais valores éticos assumem centralidade, pois indicam a direção social que o assistente social pretende realizar por meio do trabalho profissional, assim como as escolhas profissionais diante de situações de injustiça e das desigualdades sociais, como por exemplo o racismo, próprias da sociedade capitalista. (Almeida, 2017, p. 36)

Entre as principais estratégias para reduzir a evasão escolar entre estudantes negros estão: a implementação efetiva da Lei 10.639/03, garantindo um currículo que valorize a história e cultura afro-brasileira; a ampliação de programas de auxílio financeiro para adolescentes em situação de vulnerabilidade; a criação de espaços de acolhimento dentro das escolas para lidar com casos de racismo institucional discriminação racial; e o fortalecimento da formação de professores para combater o racismo dentro da sala de aula. Dados do Observatório da Educação Básica (2022) mostram que escolas com maior diversidade curricular e ações afirmativas apresentam menores índices de evasão entre estudantes negros.

Seguindo essa lógica, a temática étnico-racial tem se consolidado como um elemento fundamental na formação dos profissionais de Serviço Social, integrando o núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira. A inserção desse conteúdo na formação acadêmica reflete a relevância atribuída às questões de diversidade e igualdade, conforme preconizado no Código de Ética profissional de 1993. Esse documento estabelece o compromisso da profissão com a eliminação de todas as formas de preconceito, a promoção do respeito à diversidade e a participação de grupos historicamente marginalizados. Abramides (2014) argumenta,

Nesse contexto, a temática étnico-racial é inserida como um tópico de discussão no núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira. A introdução dessa temática como conteúdo indispensável à formação em Serviço Social confirma a sua relevância, já reconhecida através dos princípios postulados no Código de Ética profissional aprovado no ano de 1993. (Abramides, 2014, p. 297)

Apesar dos avanços normativos e ético-políticos do Serviço Social, a efetiva consolidação dessas diretrizes exige uma luta contínua. As estruturas sociais e institucionais historicamente excludentes persistem, influenciando a atuação profissional e a resposta às demandas da população negra. Ou seja,

O advento do novo tende a carregar consigo o velho. E este, muitas vezes, permanece ali, incrustado nas frestas de antigas estruturas e sistemas. Assim, o passado pode ainda se fazer presente com maior ou menor força, dependendo das correlações de forças que se colocam no presente. (Abramides, 2014, p. 298)

Esse silenciamento sobre a questão racial permaneceu por muitos anos, sendo identificado por estudiosos como um reflexo das dinâmicas sociais e institucionais do período. Abramides (2014) traz dados com base no trabalho de conclusão de curso de 1986 de Elisabete Aparecida Pinto (2003), constatou que a maioria dos assistentes sociais desconhecia as demandas específicas da população negra. Em sua pesquisa com trinta assistentes sociais e trinta usuários negros, verificou que 46,7% dos profissionais entrevistados afirmaram que nada havia sido feito até então em relação à questão racial, enquanto 30% declararam não ter conhecimento sobre o tema.

Esses dados evidenciam a necessidade de um compromisso contínuo do Serviço Social com a inclusão da temática étnico-racial em suas práticas e formação. A transformação da realidade social exige não apenas normativas e diretrizes avançadas, mas também a efetivação dessas propostas na prática cotidiana, por meio de políticas públicas, capacitação profissional e engajamento crítico com as demandas da população negra e demais grupos historicamente discriminados. Dessa forma, a evasão escolar no Brasil não pode ser dissociada do racismo estrutural. Conforme argumenta Almeida (2017), a exclusão da população negra do sistema educacional não é um fenômeno recente, mas sim um reflexo da história de desigualdade racial do país. Para garantir a permanência dos estudantes negros na escola, é essencial romper com o mito da democracia racial, reconhecer o racismo como um problema estrutural e investir em políticas educacionais antirracistas.

3. Prática Profissional e Conflitos Estruturais: O Papel do Assistente Social na Educação

A assistente social precisa estar alinhada com o Projeto Ético-Político e, principalmente, com o Código de Ética da profissão. Para além da prática cotidiana, é fundamental compreender a questão social em sua totalidade, indo além da mera utilidade prática das ações. Nesse sentido, Barroco (2022) destaca que "(...) a cotidianidade se move em função do critério de utilidade prática das ações e não do desvelamento de seu significado. Sendo assim, a atividade teórica, por exemplo, não faz parte da vida do indivíduo, enquanto ele está mergulhado em sua cotidianidade."(Barroco, 2022, p.38). No entanto, ela também argumenta que

(...) a cotidianidade é um elemento ontológico do ser social, ou seja, insuprimível, desempenhando uma função necessária à vida em sociedade, pois é nessa dimensão da vida social que o indivíduo assimila as formas mais elementares de responder às necessidades de autoconservação. (Barroco, 2022, p.38)

Dessa forma, embora a cotidianidade seja inerente à vida social, é necessário que o assistente social suspenda essa perspectiva imediata para refletir criticamente sobre as expressões da “questão social”. Somente assim será possível atuar de maneira comprometida com a transformação da realidade, promovendo uma prática fundamentada na teoria e na análise crítica. Nessa perspectiva, Florestan Fernandes (1972), traz uma reflexão importante em seu livro, *Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina*, ao afirmar que

(...) na América Latina, o capitalismo e a sociedade de classes não são produtos de uma evolução interna, o que, em si mesmo, não constitui a maior fonte de problemas. Acresce que, até o presente, o capitalismo evoluiu na América Latina sem contar com as condições de crescimento auto-sustentado e de desenvolvimento autônomo. (Fernandes, 1972, p 35)

Esse contexto estrutural nos leva a refletir sobre como a atuação do assistente social, tanto na assistência social quanto na educação, é atravessada por essas expressões da “questão social”. Um exemplo evidente disso é a evasão escolar de muitos adolescentes, o qual se relaciona diretamente com as condições socioeconômicas e as desigualdades impostas pelo modelo capitalista dependente.

Ora, nessa questão, vale ressaltar a luta do Serviço Social na educação básica, um percurso longo que perpassa tanto as dimensões econômicas e políticas quanto os desafios enfrentados no cotidiano. O principal é compreender o trabalho do assistente social nos espaços sócio-ocupacionais da educação, onde busca identificar as diversas expressões da “questão social” e atuar de forma crítica diante delas. Nesse sentido, no livro *Reflexões sobre o Trabalho Profissional - Caderno 4: Diálogos do Cotidiano*, destaca-se que,

(...) por se tratar de um diálogo que envolve as dimensões operativa, teórica, metodológica, ética e política, para o desenvolvimento da racionalidade ontológica e reflexiva sobre a atuação de assistentes sociais no espaço sócio-ocupacional da educação básica comprometida com uma nova ordem societária, cabe recorrer a autores/as de perspectiva crítica (...). (CFESS, 2023, p.16).

Dessa forma, a atuação do assistente social na educação exige um compromisso com a transformação social, utilizando a teoria social crítica como base para compreender e intervir nas desigualdades que se manifestam nesse espaço. Esse compromisso se dá a partir da identificação das expressões da “questão social” que afetam a trajetória escolar de crianças,

adolescentes e suas famílias, como a pobreza, a violência, a precarização do trabalho, o racismo estrutural e a falta de políticas públicas eficazes. No contexto da educação básica, o assistente social desempenha um papel fundamental na mediação entre a escola, a família e a comunidade, buscando construir estratégias que promovam a permanência dos estudantes no ambiente escolar. Além disso, sua atuação se volta para a garantia de direitos, fortalecendo a luta contra a evasão escolar e assegurando o acesso a recursos que possibilitem uma educação mais equitativa e inclusiva.

No entanto, esse trabalho não ocorre de forma isolada. Ele deve estar alinhado a uma perspectiva crítica que compreenda a educação como um direito social e não apenas como um instrumento de reprodução das desigualdades impostas pela ideologia dominante burguesa. Como ressaltado no Caderno 4: Diálogos do Cotidiano, essa atuação exige uma base teórica e metodológica sólida, bem como um posicionamento ético-político comprometido com a construção de uma nova ordem societária e democrática. Assim, mais do que apenas intervir em situações pontuais, o assistente social precisa atuar de maneira estratégica e propositiva, promovendo ações que enfrentam as desigualdades estruturais e contribuam para a efetivação de uma educação verdadeiramente inclusiva e transformadora. Isso implica uma articulação constante com políticas públicas, conselhos de direitos, organizações da sociedade civil e outros profissionais da educação, ampliando as possibilidades de enfrentamento das contradições presentes no contexto escolar.

Ainda assim, a ética profissional é um elemento central na atuação do assistente social, sendo elaborada e consolidada dentro da própria profissão. Essa construção ética não ocorre de forma isolada, mas se desenvolve em meio a diversas influências sociais, culturais e políticas. Nesse sentido, Barroco argumenta que

Dentre as determinações da ética profissional encontra-se o conhecimento, dado pela base filosófica incorporada pela profissão. Esse aspecto também é contraditório e conflituoso, uma vez que a formação profissional, mediante a qual se adquire um conhecimento filosófico capaz de fundamentar as escolhas éticas, não é o único referencial profissional; somam-se a ele as visões de mundo incorporadas socialmente pela educação moral primária e por outras instâncias educativas, tais como os meios de comunicação, as religiões, os partidos políticos, os movimentos sociais etc. (Barroco, 2022, p. 67)

Isso significa que a ética profissional do assistente social não se resume apenas ao que é aprendido na formação acadêmica ou ao que está formalizado no Código de Ética da profissão. Ela também é atravessada por concepções morais e ideológicas que cada indivíduo carrega ao

longo da vida, influenciadas pelo contexto social e histórico em que está inserido. No entanto, é fundamental que o profissional tenha consciência dessas múltiplas determinações e busque fundamentar sua prática a partir de uma perspectiva crítica e reflexiva, comprometida com os princípios do Projeto Ético-Político do Serviço Social. Um dos princípios essenciais do Código de Ética "IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as" (CFESS, 1993, p. 24). Isso reforça a ideia de que a atuação do assistente social deve estar alinhada com uma perspectiva coletiva e de transformação social, fortalecendo a luta por direitos em conjunto com outros profissionais e categorias que compartilham do mesmo compromisso ético e político.

Assim, o desafio do assistente social não está apenas na aplicação técnica dos conhecimentos adquiridos, mas também na constante reflexão sobre suas escolhas éticas e sobre os valores que orientam sua atuação. Isso exige um olhar atento para as contradições da realidade social, bem como um compromisso com a defesa dos direitos humanos. Dessa forma, o Projeto Ético Político se configura não apenas como um conjunto de normas, mas como um posicionamento ativo diante das desigualdades e injustiças que perpassam a sociedade.

Assim, volta-se para o exposto anteriormente, em que Fernandes (1972) discute o capitalismo dependente, ressaltando que esse sistema impunha de fora para dentro novos padrões sociais, políticos, culturais e econômicos. Essa dinâmica influenciava diretamente a estrutura de classes, moldando relações de poder e aprofundando desigualdades sociais. Nesse contexto, Fernandes (1972) afirma que

(...) se a classe se manifesta como uma formação histórico-social típica, mas não preenche, de forma permanente, suas principais funções destrutivas e construtivas, isso significa que existem, por trás das ocorrências históricas, realidades estruturais que precisam ser devidamente ponderadas. (Fernandes, 1972, p. 43)

Esse trecho evidencia a necessidade de analisar as contradições estruturais que perpetuam desigualdades e limitam a transformação social. A partir dessa reflexão, percebe-se que o capitalismo dependente não apenas influencia as condições econômicas e políticas, mas também tem impactos diretos na educação e na assistência social. O (a) assistente social, ao atuar nesses espaços, se depara com os efeitos dessa estrutura, como a evasão escolar, a precarização do trabalho e a exclusão social. Sendo assim compreender as determinações estruturais da realidade torna-se essencial para desenvolver uma prática profissional crítica e comprometida com a mudança social.

Dessa forma, ao refletirmos sobre a atuação do assistente social no contexto da educação e da assistência social, é fundamental que compreendamos o impacto das estruturas históricas e sociais que moldam as realidades vividas pelos indivíduos. Como exposto, o capitalismo dependente, conforme Florestan Fernandes (1972), impõe novas dinâmicas sociais e econômicas que, embora históricas, continuam a reverberar no cotidiano, criando desafios permanentes para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. O assistente social, portanto, precisa não apenas atuar de maneira técnica, mas também posicionar-se de forma ética e política, alinhando-se com os princípios do Código de Ética e com as lutas sociais que buscam a transformação das condições estruturais que geram desigualdade. O compromisso com a educação, com a luta dos trabalhadores e com a defesa dos direitos humanos devem orientar a prática profissional, integrando teoria e prática de maneira crítica e reflexiva. Em síntese, a prática do assistente social é inseparável de um entendimento profundo das questões estruturais da sociedade. Apenas ao reconhecer as contradições do capitalismo dependente e seus efeitos na educação e na assistência social, é possível contribuir para a criação de um espaço social mais inclusivo, transformador e comprometido com a construção de uma nova ordem social.

3.1 A Vivência no CRAS como Fator Central para o Desenvolvimento da Pesquisa

Durante o período de estágio no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), realizado entre 2022 e 2024, vivenciei experiências que foram fundamentais para o direcionamento e aprofundamento do tema da minha pesquisa: a evasão escolar de adolescentes entre 12 e 18 anos. Ao longo desse período, o contato com os usuários e suas famílias, as reuniões de casos e o acompanhamento no cotidiano das atividades me permitiram observar com mais clareza as dificuldades enfrentadas por esses adolescentes e as falhas nas estratégias de proteção social voltadas a eles.

A vivência prática no CRAS evidenciou diversos desafios e quebras de expectativas sobre a realidade da assistência social. Percebi que, embora houvesse um esforço para garantir a proteção integral dos adolescentes, existiam lacunas significativas, principalmente no que se refere à prevenção e ao tratamento das questões que levam ao abandono escolar. Muitos dos adolescentes com os quais tive contato enfrentavam um ambiente social vulnerável, marcado pela pressão para contribuir financeiramente com a família. Essa situação era agravada pela realidade de um sistema capitalista que valoriza o trabalho e o ganho financeiro imediato, muitas vezes desestimulando esses adolescentes a continuarem seus estudos.

Conforme destaca Guerra (2007),

Esses meios de trabalho ou condições materiais, medeiam a relação entre a força ou capacidade de trabalho e o objeto sobre o qual incide sua ação, mediante um projeto ou finalidade. O que cabe aqui sinalizar é que os meios de trabalho incorporam, não apenas os instrumentos necessários à transformação do objeto, mas também todas as condições materiais sob as quais o trabalho se realiza (cf. Marx, 1985a, p. 151). Os meios de trabalho são, para Marx, os indicadores do grau de desenvolvimento das forças produtivas e das condições sociais em que o trabalho se processa. É a partir dessas condições que os homens, ao realizarem a reprodução da sua vida material, estabelecem finalidades, gestadas no confronto entre necessidades e realidade, parametradas pelos meios possíveis de viabilização e, neste processo, reconstruem as representações que possuem sobre a realidade (Guerra, 2007, p. 146)

Essa visão ajuda a compreender como os adolescentes reproduzem, em suas escolhas, o impacto das condições sociais e econômicas em que vivem, buscando no trabalho uma resposta às suas necessidades materiais e à pressão por contribuir financeiramente. Nesse contexto, a evasão escolar entre os adolescentes atendidos pelo CRAS se mostrou frequentemente associada a fatores como o envolvimento com o tráfico de drogas ou a falta de interesse nas atividades escolares.

Netto (1992) também ressalta que

(...) de uma parte, recuperam-se formas já cristalizadas de manipulação dos vulnerabilizados pelas sequelas da “questão social”, assim como parcela do seu lastro ideal (ancorado no pensamento conservador, que aporta elementos para compatibilizar as perspectivas “pública” e “privada” — (cf. seção 1.2). (José Paulo Netto, 1992, p.73)

Essa reflexão é especialmente relevante para entender como o Serviço Social se posiciona diante da vulnerabilidade social e das desigualdades promovidas pelo capitalismo. Ao mesmo tempo em que o Serviço Social se profissionaliza, ele também se vê diante de formas já cristalizadas de manipulação dos vulnerabilizados pelas sequelas da ‘questão social’. Essa perspectiva crítica evidencia o desafio que o assistente social enfrenta ao atuar em um contexto que, por um lado, busca respostas efetivas para os vulnerabilizados e, por outro, lida com as limitações impostas pelo próprio Estado burguês.

Além disso, Netto (1992) aponta que

Trata-se, justamente, do espaço que se engendra na sociedade burguesa quando o monopólio se consolida, no conflituoso processo cujos passos principais esboçamos anteriormente. É somente na ordem societária comandada pelo monopólio que se gestam as condições histórico-sociais para que, na divisão social (e técnica) do trabalho, constitua-se um espaço em que se possam mover práticas profissionais como as do assistente social. (José Paulo Netto, 1992, p.73).

Esse entendimento é fundamental para refletir sobre como o Serviço Social, em meio às contradições de uma sociedade capitalista, ocupa um papel estratégico na busca por alternativas que ampliem o acesso à educação e à proteção dos adolescentes. Diante desses fatos, o que me chamou atenção foi o contraste entre o desinteresse escolar e o grande desejo de trabalhar. A necessidade de se sentir útil, produtivo e de contribuir para

família ou para si mesmo parecia oferecer a esses adolescentes um propósito que a escola, por sua vez, não conseguia proporcionar. Essa percepção foi um ponto chave para a formulação do meu TCC, pois me fez refletir sobre como a sociedade capitalista influencia as decisões dos adolescentes, levando-os a valorizar o trabalho em detrimento da educação. Nesse sentido, Guerra (2016) relata

É aqui que vai sendo forjado um perfil de profissional, uma atitude investigativa que será melhor moldada na academia, pela própria natureza desse espaço, mas que recebe do estágio o impulso que vem da realidade institucional que nos convoca o tempo todo e todo o tempo para decifrá-la. Quanto mais o estudante for estimulado a mobilizar os conhecimentos adquiridos, no sentido de colocá-los à prova diante da realidade, mais seu perfil crítico será fomentado. (Guerra, 2016, p. 105)

Assim, o que me levou a questionar ainda mais sobre a evasão escolar foi o caso de um adolescente envolvido com o tráfico de drogas, para o qual, segundo a visão da rede socioassistencial, já não havia mais possibilidades de intervenção, pois todas as tentativas haviam sido esgotadas. Essa situação me deixou reflexiva: até onde podemos ir com o nosso exercício profissional? Quais são os limites e possibilidades de atuação diante de contextos tão complexos? Essa percepção foi determinante para a formulação do meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), pois me fez refletir sobre como a sociedade capitalista influencia as escolhas dos adolescentes, levando-os a priorizar o trabalho em detrimento da educação

Por fim, minha experiência em campo de estágio não foi apenas um exercício de prática profissional, mas também uma oportunidade valiosa para analisar criticamente os fatores que impulsionam a evasão escolar e os determinantes socioeconômicos que impactam as escolhas desses adolescentes. A convivência com essa realidade reforçou a importância de investigar essas questões a partir de uma abordagem integrada entre teoria e prática, ampliando a compreensão dos desafios enfrentados pelo Serviço Social na construção de alternativas mais eficazes para a proteção e inclusão desses adolescentes. A experiência no CRAS, como estagiária, também foi uma oportunidade para analisar criticamente a dinâmica que envolve a evasão escolar e os determinantes socioeconômicos que impactam as escolhas desses adolescentes. A reflexão sobre a teoria e a prática, reforça a importância de investigar essas questões a partir da convivência no campo de estágio.

4. O território CRAS Maria Loura

No campo do Serviço Social, o conceito de "território" se destaca como uma ferramenta essencial para a compreensão e análise das realidades locais onde se articulam as políticas públicas e os serviços de assistência social. Mais do que uma delimitação geográfica, o território é compreendido como um espaço de interação social, onde se manifestam as relações de poder, as desigualdades, as culturas e os modos de vida das populações que nele habitam. Segundo Koga (2013), o território é uma construção social e política, moldada pela presença e atuação dos indivíduos e grupos que ali vivem, além de ser influenciada pelas políticas e decisões que impactam a vida coletiva.

Conforme Koga (2013), "(...) aproximar-se do território no âmbito das políticas sociais implica em um deslocamento de rota e de escala, que se afasta das médias e das homogeneidades, ao mesmo tempo em que busca articular elementos estruturantes às expressões manifestadas nas particularidades e singularidades dos lugares" (Koga, 2013, p. 5). Essa visão permite uma análise mais detalhada das necessidades locais e das especificidades de cada espaço. Além disso, é essencial considerar

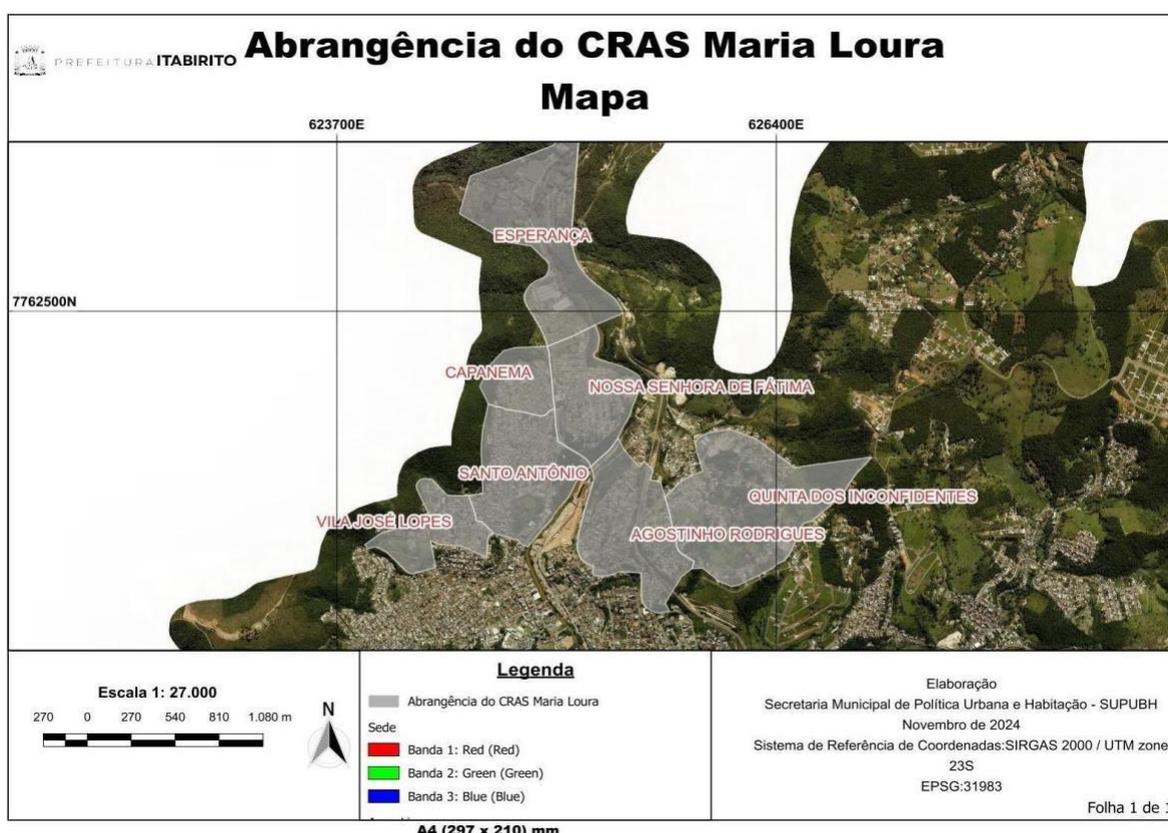
(...) a escala mais próxima do território, a que diz respeito ao cotidiano dos diferentes atores que circulam, residem e relacionam-se em determinados lugares: o reconhecimento de que o território expressa, ao mesmo tempo, produção e reprodução das relações socioeconômicas, políticas e culturais, presentes na sociedade que ele abriga" (Koga, 2013, p. 8).

Dessa forma, o conceito de território possibilita uma intervenção social mais contextualizada, considerando as particularidades e promovendo uma atuação ajustada ao espaço vivido. Por outro lado, Koga observa que, em muitos casos, "(...) a escala da política pública é definida a partir de sua institucionalidade e de seus critérios e condicionalidades, mas os cidadãos são considerados sujeitos desterritorializados, pois seu território se limita a um comprovante de endereço fixo, sem vida e sem vivência" (Koga, ano, p. 12). Essa limitação do território a um dado meramente formal enfraquece a conexão entre as políticas e a realidade vivida pelos indivíduos, desconsiderando as dinâmicas sociais e culturais que caracterizam o espaço.

Ao analisarmos o território do CRAS Maria Loura, é importante reconhecer que ele é composto por onze bairros: Esperança, Santo Antônio, Vila José Lopes, Cohab, Country, Quinta dos Inconfidentes, Água Limpa, Nossa Senhora de Fátima, Agostinho Rodrigues,

Capanema e Marzagão, cada um apresentando suas particularidades e desafios, em que há em torno de 2.000 famílias referenciadas, até o ano de 2023. Entre esses bairros, destacam-se Country e Água Limpa, que são áreas de ocupação e revelam a complexidade das dinâmicas sociais e geográficas que ali se manifestam. Essas áreas não são apenas espaços geográficos, mas também refletem realidades sociais que requerem atenção específica no âmbito das políticas públicas.

Mapa 1 - Mapa de abrangência do território CRAS Maria Loura ano de 2024

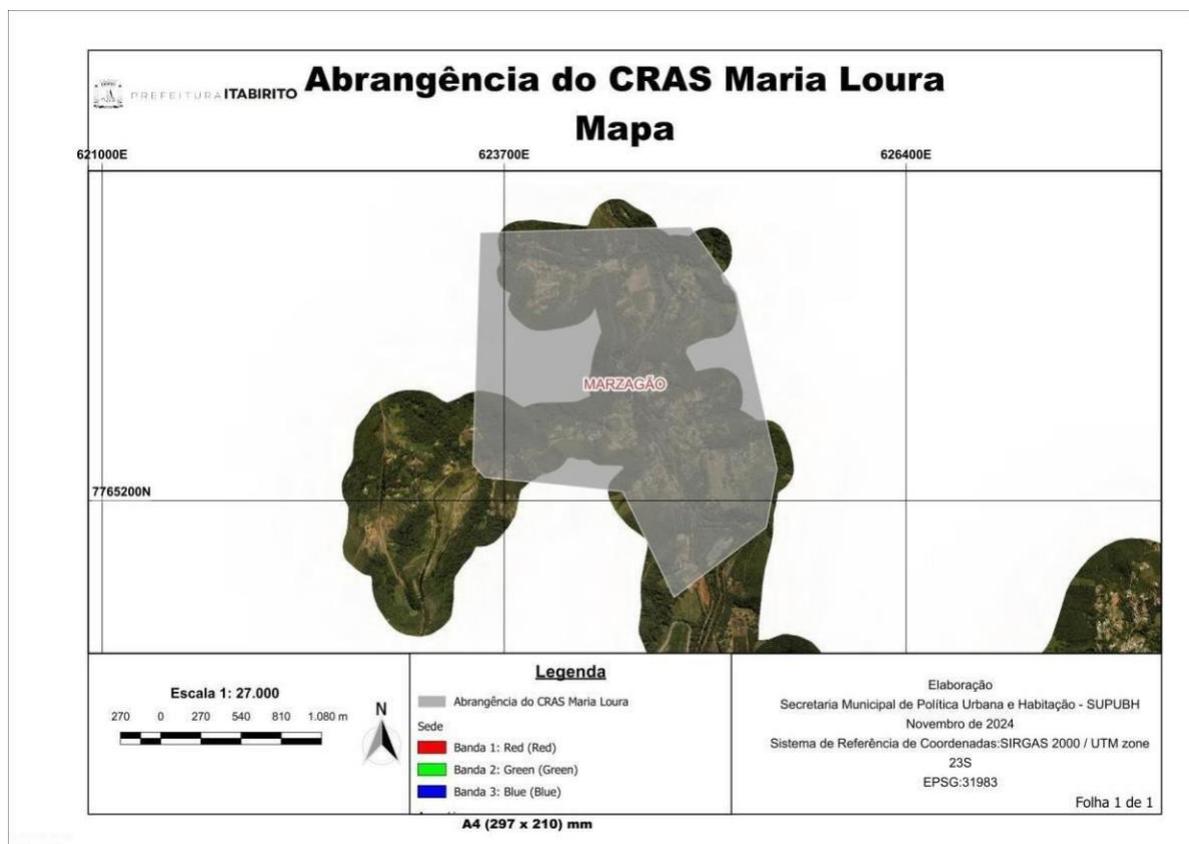


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO. Mapa de abrangência do CRAS Maria Loura. Itabirito: Setor de Urbanismo, 2024. 1 mapa. Escala 1:27.000

Country e Cohab, por exemplo, não são considerados bairros legalmente constituídos, mas sim núcleos em processo de regularização fundiária. Para o setor de urbanismo da cidade, esses núcleos não possuem reconhecimento formal como bairros, já que não estão plenamente regulamentados pela legislação vigente. No caso do Country, o Decreto nº 13.369/2020, que estabelece a regularização fundiária por interesse social, encontra-se em vigor desde 2020, porém ainda não foi efetivamente implementado.

Da mesma forma, o núcleo urbano informal denominado Balneário Água Limpa também está em processo de regularização fundiária. Com o Decreto nº 14.271/2022, foi instituída a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (Reurb-E), que busca formalizar o núcleo, contudo, o processo ainda está em andamento e não foi integralmente executado.

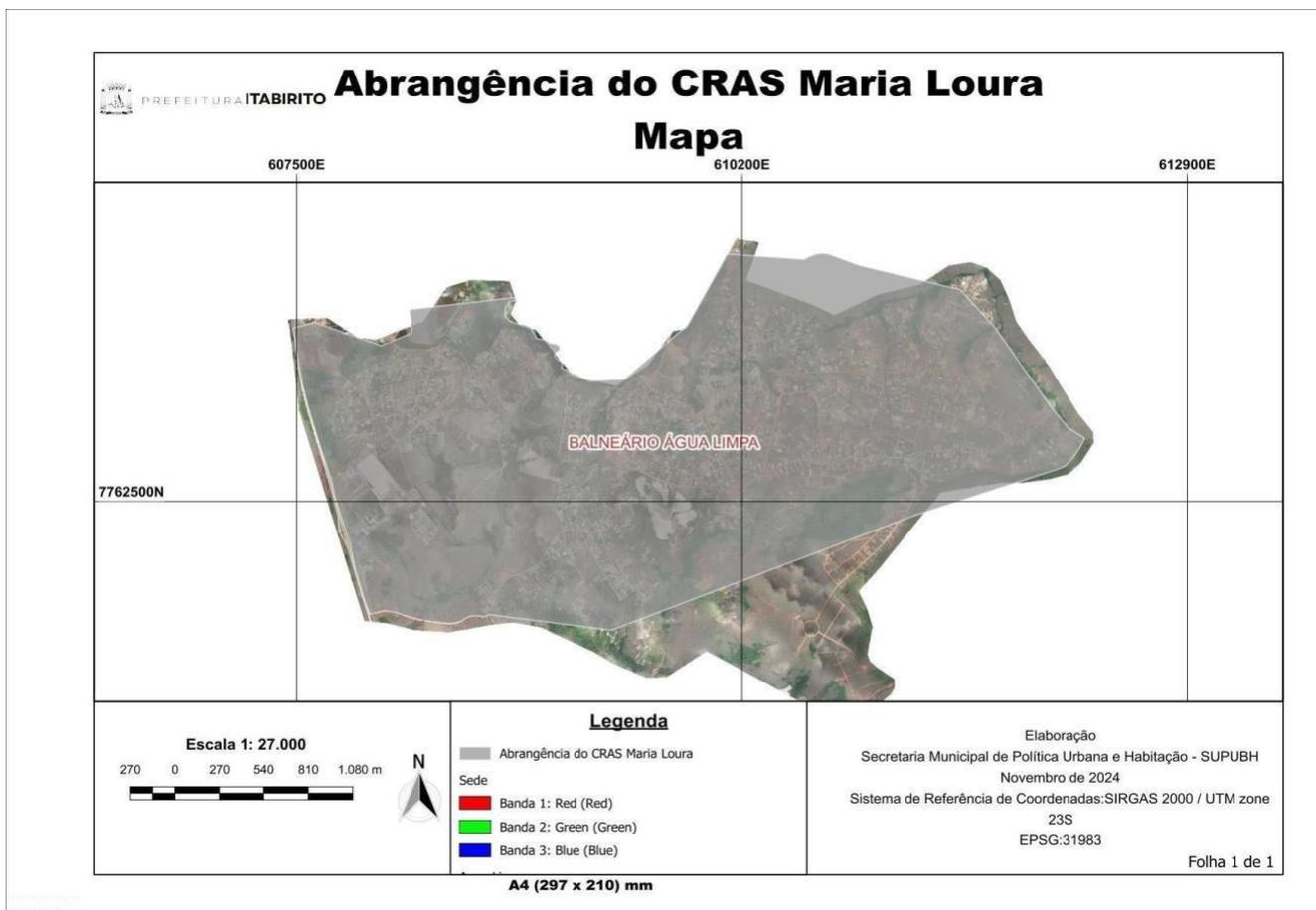
Mapa 2 - Mapa de abrangência do território CRAS Maria Loura ano de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO. Mapa de abrangência do CRAS Maria Loura. Itabirito: Setor de Urbanismo, 2024. 2 mapa. Escala 1:27.000

Além dos bairros de áreas de ocupação (Country e Água Limpa), os bairros de Cohab e Marzagão se destacam como os que apresentam maior vulnerabilidade social. Esses bairros representam um índice significativo da população atendida no CRAS Maria Loura, refletindo a urgência de intervenções sociais que considerem as especificidades e as demandas locais. Segundo Koga (2013), “a compreensão do território deve se afastar das médias e das homogeneidades, permitindo uma articulação mais eficaz entre as políticas sociais e as realidades vividas pelos cidadãos” (Koga, 2013, p. 5).

Mapa 3 - Mapa de abrangência do território CRAS Maria Loura ano de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO. Mapa de abrangência do CRAS Maria Loura. Itabirito: Setor de Urbanismo, 2024. 3 mapa. Escala 1:27.000.

No que diz respeito à infraestrutura educacional, o território do CRAS Maria Loura abriga apenas quatro escolas: a Escola Municipal Guilherme Hallais França, Escola Estadual Professor Tibúrcio, Escola Estadual Engenheiro Queiroz Junior e Escola Municipal Laura Queiroz, sendo esta última de tempo integral. Essa limitação no número de instituições de ensino pode impactar o acesso à educação de qualidade, especialmente em um contexto em que a vulnerabilidade social é um fator determinante para o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Além disso, a presença de apenas um posto de saúde, a UBS Nossa Senhora de Fátima, para atender a toda a população do território representa um desafio significativo. Para muitos bairros, essa unidade de saúde fica distante, e a dificuldade de acesso é agravada pela questão do transporte público, cujos horários são bastante reduzidos. Essa realidade ressalta a

necessidade de uma abordagem mais integrada nas políticas sociais, que leve em consideração a mobilidade e o acesso aos serviços essenciais.

A realidade do CRAS Maria Loura exemplifica como a vulnerabilidade social pode se manifestar em diferentes formas, desde o acesso a serviços básicos até a participação na vida comunitária. O reconhecimento de que o território é uma construção social e política, como ressalta Koga (2013), é fundamental para que as intervenções sociais sejam planejadas e executadas de maneira a respeitar e valorizar as particularidades de cada bairro. Assim, é imprescindível que a equipe técnica do CRAS esteja atenta às dinâmicas locais, promovendo ações que não apenas atendam às necessidades imediatas, mas que também contribuam para a construção de um espaço mais inclusivo e solidário.

Em síntese, o território do CRAS Maria Loura, com suas áreas de ocupação, bairros vulneráveis e limitações em infraestrutura escolar e de saúde, demanda uma abordagem que transcenda a mera formalidade de um endereço fixo. Como afirmado por Koga, "(...) os cidadãos são considerados sujeitos desterritorializados, pois seu território se limita a um comprovante de endereço fixo, sem vida e sem vivência" (Koga, 2013, p. 11). Portanto, é crucial que as políticas sociais sejam sensíveis às realidades locais, promovendo um verdadeiro sentido de pertencimento e cidadania para todos os moradores dessa comunidade.

5. Evasão escolar de adolescentes de 12 a 18 anos no território CRAS Maria Loura, entre os anos de 2022 a 2023.

Para embasar a análise da evasão escolar nas escolas estaduais Engenheiro Queiroz Júnior e Professor Tibúrcio, foram utilizados dados do portal QEdu, uma plataforma educacional que reúne os principais indicadores da educação no Brasil. Criado pela Meritt e pela Fundação Lemann em 2012, o QEdu está atualmente sob a gestão do Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede) desde 2020. Com suas diversas plataformas, o QEdu permite a consulta de dados educacionais no nível nacional, estadual, municipal e até em escolas específicas, como as mencionadas neste estudo.

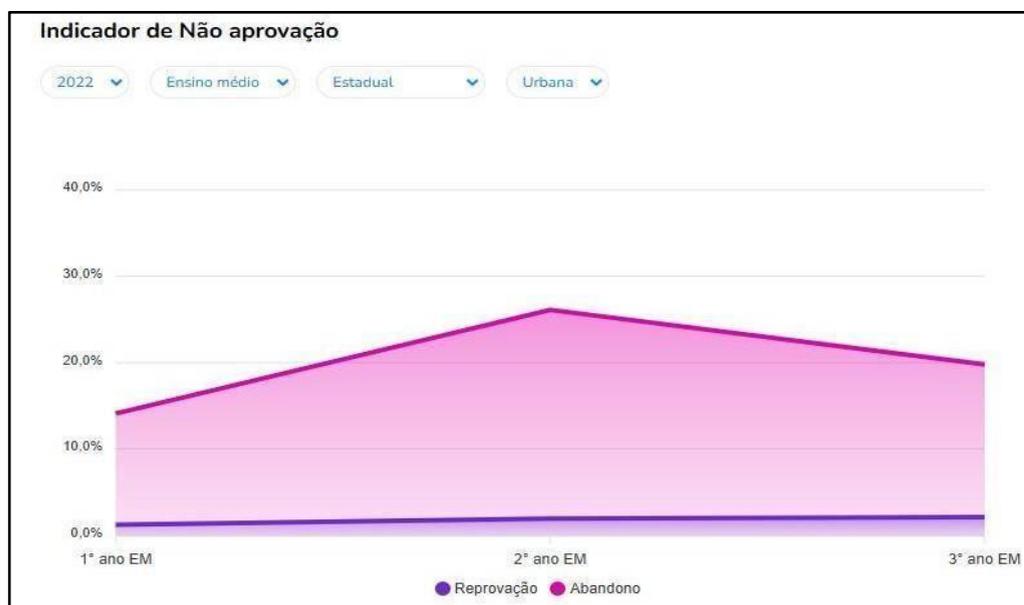
Além de dados sobre a evasão escolar, o QEdu oferece informações valiosas sobre o acesso ao trabalho e à educação da juventude brasileira, bem como de avaliações internacionais, que possibilitam uma comparação entre o desempenho educacional do Brasil e de outros países. Os gráficos a seguir utilizam dados extraídos dessa plataforma, proporcionando uma visão

detalhada das taxas de abandono escolar, suas variações ao longo do tempo e fatores associados ao perfil dos estudantes que abandonam o ambiente escolar.

Com a análise desses dados, este estudo busca não só expor a realidade enfrentada por essas instituições, mas também contribuir para uma discussão mais ampla sobre as causas e os desafios da evasão escolar no contexto atual. Os gráficos a seguir foram criados a partir dos dados extraídos do portal QEdu e têm como objetivo ilustrar as taxas de abandono e reprovação escolar. Eles trazem uma visão detalhada do cenário educacional para alunos do ensino médio em escolas estaduais, com foco específico nas escolas Engenheiro Queiroz Júnior e Professor Tibúrcio nos anos de 2022 e 2023. Essas informações permitem observar os principais desafios enfrentados na permanência de adolescentes de 12 a 18 anos no ambiente escolar. Vale destacar que o recorte da pesquisa se limita ao território do CRAS Maria Loura, abrangendo exclusivamente adolescentes nessa faixa etária, e não inclui outras escolas do território ou do município. A escola Estadual Laura Queiroz e Escola Municipal Guilherme Hallais não foram contempladas na pesquisa, pois são instituições que atendem alunos do ensino fundamental I, ou seja, os anos iniciais do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, o que foge ao foco da pesquisa, que é voltado para o ensino fundamental II e o ensino médio.

O gráfico abaixo apresenta o percentual de abandono escolar em todas as escolas estaduais de ensino médio para os anos de 2022 e 2023, permitindo uma visão ampla do problema em nível estadual. Esse panorama fornece um contexto importante para situar as taxas específicas de cada escola analisada, oferecendo um ponto de comparação e refletindo tendências mais amplas do ensino médio estadual. Em 2022, observa-se que o 2º ano do ensino médio registrou a maior taxa de evasão escolar.

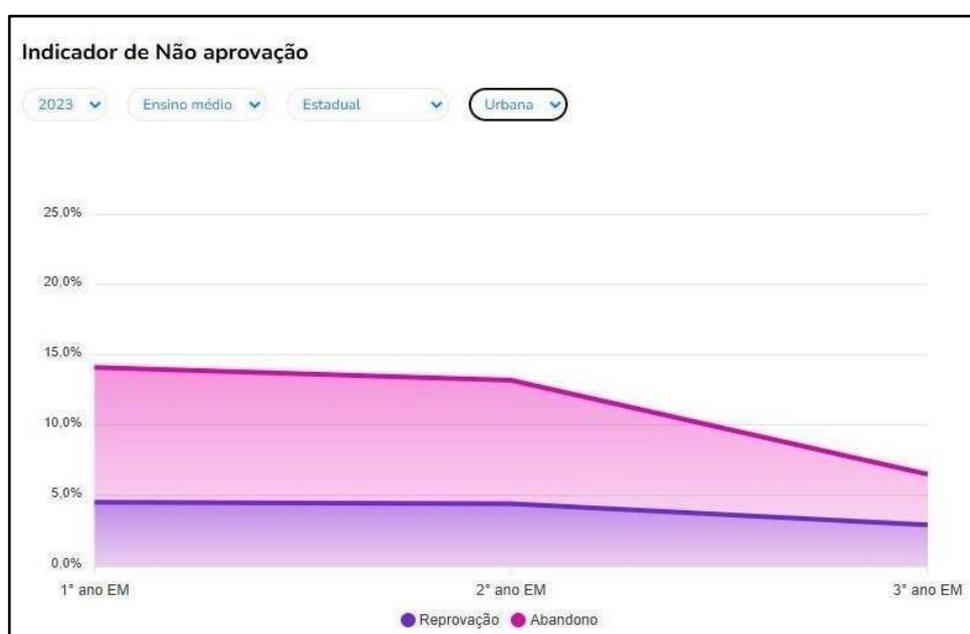
Gráfico 5 - Indicador não aprovação geral em 2022



Fonte: QEdu. Dados educacionais do Brasil. Disponível em: <https://www.qedu.org.br>. Acesso em: 04/11/2024.

Em particular, no ano de 2023, observa-se um aumento de evasão escolar no 1º ano do ensino médio, enquanto, no 2º ano e no 3º ano, as taxas apresentam uma redução.

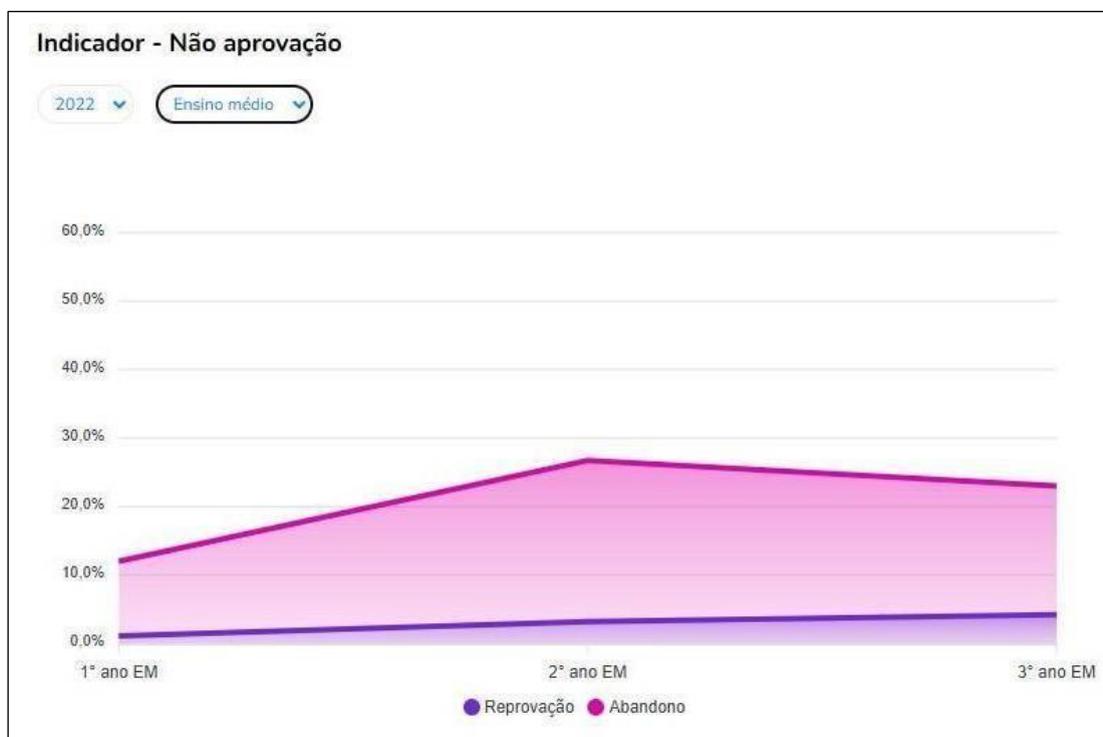
Gráfico 6 - Indicador não aprovação geral em 2023



Fonte: QEdu. Dados educacionais do Brasil. Disponível em: <https://www.qedu.org.br>. Acesso em: 04/11/2024.

O gráfico a seguir apresenta os dados de evasão escolar no ensino médio da Escola Estadual Engenheiro Queiroz Júnior, considerando os anos de 2022 e 2023. Esses dados ilustram as taxas de abandono escolar dos alunos dessa instituição, permitindo uma análise detalhada das tendências de evasão.

Gráfico 7 - Indicador não aprovação na E.E. Engenheiro Queiroz Junior em 2022



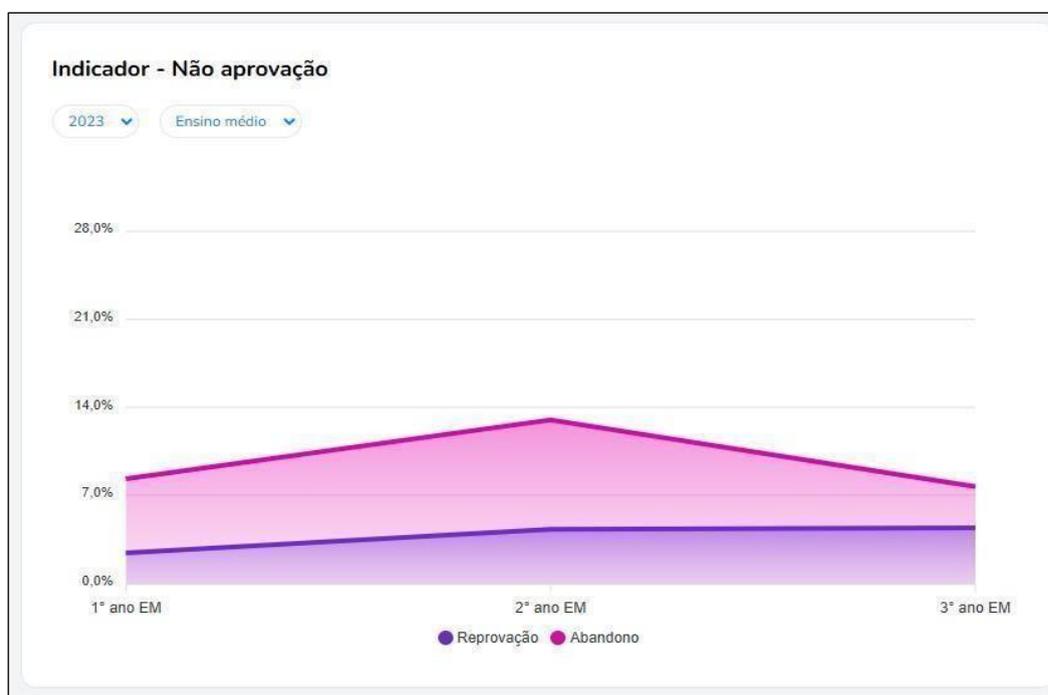
Fonte: QEdu. Dados educacionais do Brasil. Disponível em: <https://www.qedu.org.br>. Acesso em: 04/11/2024.

Observa-se que, em 2022, o 2º ano do ensino médio registrou a maior taxa de evasão escolar na escola Engenheiro Queiroz Júnior. Esse dado é preocupante, pois indica que, para os alunos dessa série, houve uma maior dificuldade em permanecer na escola, a busca por trabalhar para contribuir com a renda familiar ou a percepção de que o ensino não está atendendo às suas necessidades pode aumentar o desinteresse pela escola, tornando-a vista como algo distante da realidade e dos interesses dos adolescentes.

Em 2023, apesar de uma leve diminuição na evasão, a taxa continuou alta, refletindo a necessidade de estratégias específicas de apoio para os alunos dessa fase de ensino. Esse

comportamento da evasão escolar na escola Estadual Engenheiro Queiroz Júnior é um indicador importante para direcionar políticas públicas e para maior entendimento do abandono escolar.

Gráfico 8 - Indicador não aprovação na E.E. Engenheiro Queiroz Junior em 2023

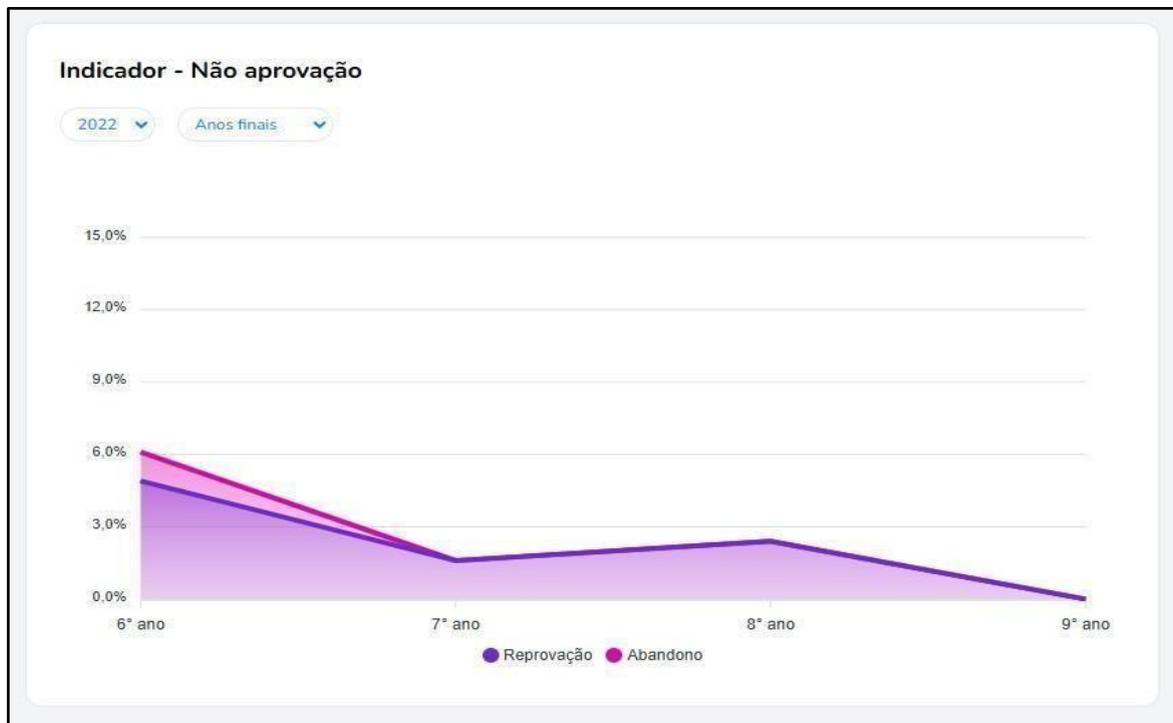


Fonte: QEdu. Dados educacionais do Brasil. Disponível em: <https://www.qedu.org.br>. Acesso em: 04/11/2024.

Após analisar as taxas de evasão escolar no ensino médio da Escola Estadual Engenheiro Queiroz Júnior, é fundamental expandir a análise para outras instituições da rede estadual, a fim de compreender a amplitude e as variações desse fenômeno. Nesse sentido, a Escola Estadual Professor Tibúrcio oferece um panorama complementar, permitindo observar se os desafios enfrentados pelos alunos dessa escola são semelhantes ou apresentam características distintas. Assim, ao examinar os dados de evasão escolar dessa instituição, podemos refletir sobre as particularidades locais e as possíveis especificidades que contribuem para o abandono escolar.

Na Escola Estadual Professor Tibúrcio, o índice de evasão escolar é inferior a 6%, chegando a quase zero. Isso indica que os adolescentes de 12 a 14 anos, nos anos finais do ensino fundamental, apresentam uma maior tendência a concluir essa etapa da educação básica.

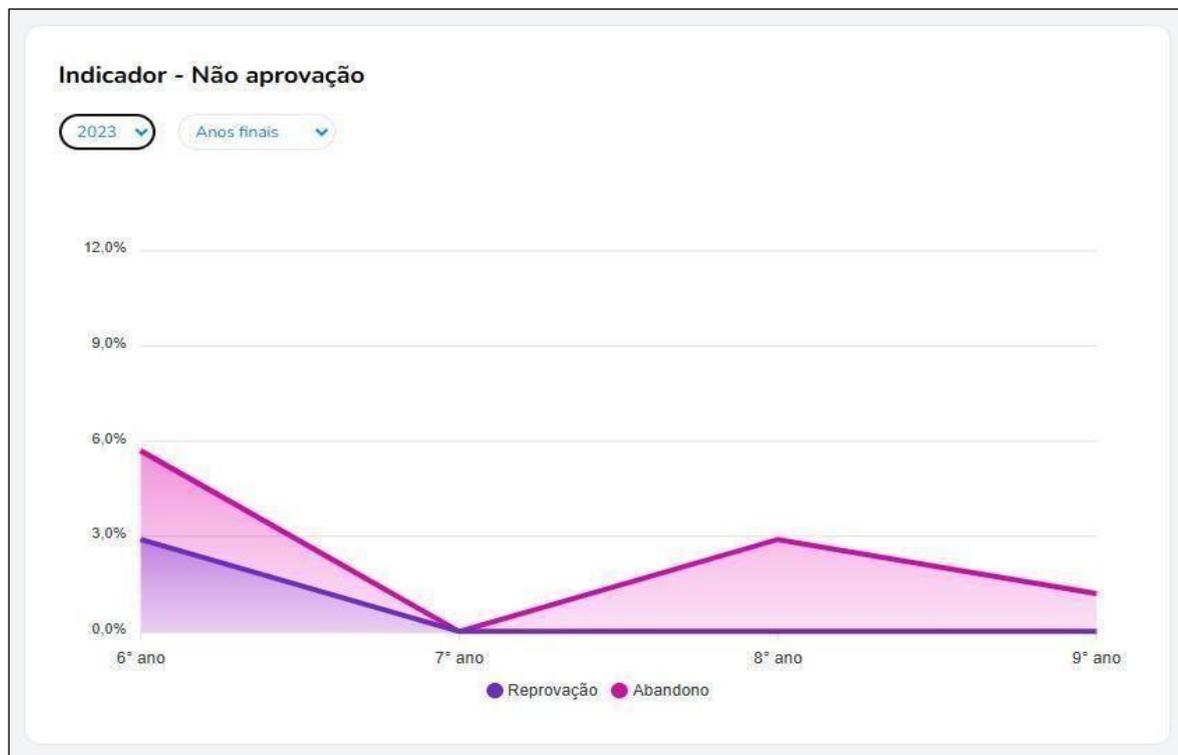
Gráfico 9 - Indicador não aprovação na E.E. Professor Tibúrcio em 2022.



Fonte: QEdu. Dados educacionais do Brasil. Disponível em: <https://www.qedu.org.br>. Acesso em: 13/11/2024.

Em 2022, a Escola Estadual Professor Tibúrcio apresentou poucos casos de abandono escolar, o que reflete um bom desempenho no rendimento dos alunos durante os anos finais da educação básica. Isso demonstra que, até aquele momento, a escola conseguiu manter um alto índice de permanência dos estudantes, com uma significativa tendência de conclusão do ensino fundamental. No entanto, em 2023, observou-se um aumento significativo na evasão escolar, especialmente no 8º e 9º ano, indicando um crescimento no índice de abandono escolar em comparação aos anos anteriores. Esse dado sugere que, apesar da tendência histórica de conclusão do ensino fundamental entre os adolescentes da escola, fatores específicos podem ter contribuído para o aumento da evasão neste período.

Gráfico 10 - Indicador não aprovação na E.E. Professor Tibúrcio em 2023



Fonte: QEdu. Dados educacionais do Brasil. Disponível em: <https://www.qedu.org.br>. Acesso em: 13/11/2024.

Em resumo, os dados coletados sobre a evasão escolar nas escolas analisadas revelam um aumento significativo tanto na educação básica quanto no ensino médio, o que nos leva a refletir sobre as causas sociais. A partir das informações obtidas dos anos de 2022 e 2023, é possível observar um aumento gradativo na taxa de abandono escolar, principalmente nos anos finais do ensino fundamental e no início do ensino médio. Esse aumento não é apenas uma estatística, mas um indicativo de questões mais profundas que afetam os adolescentes, como a pressão para ingressar no mercado de trabalho, a falta de motivação acadêmica e, muitas vezes, problemas familiares e socioeconômicos que dificultam a permanência dos estudantes na escola. Nesse contexto, a divisão do trabalho na sociedade exerce uma grande influência,

A divisão do trabalho nas sociedades fundamenta-se no pressuposto da igualdade fisiológica do trabalho humano, ou seja, da homogeneização do trabalho, uma vez que nivela todos os tipos de trabalho a trabalho abstrato. Ao considerar as potencialidades do trabalhador de executar diferentes funções, acaba por atribuir ao trabalho o caráter de trabalho humano em geral (cf. Rubin, 1987, p. 150). (Guerra, 2022, p. 155)

Guerra (2022) ajuda a compreender, por meio do conceito da instrumentalidade do Serviço Social, como os adolescentes, ao se depararem com a necessidade de trabalhar para

suprir suas demandas econômicas, acabam priorizando o trabalho imediato sobre a continuidade escolar. A pressão para se inserir rapidamente no mercado de trabalho, muitas vezes em detrimento da escolarização, reflete a estrutura social homogênea e muitas vezes negligencia as condições materiais específicas de cada indivíduo, especialmente os mais vulneráveis. Além disso, é importante destacar que a evasão escolar não ocorre de maneira isolada, mas é um reflexo de um contexto social mais amplo, que inclui a desigualdade econômica, a falta de acesso a serviços de apoio e a desvalorização da educação em algumas comunidades. Nesse contexto, a instrumentalidade do Serviço Social serve para entender como as intervenções profissionais devem considerar essas condições e como podem ser aplicadas para atuar de forma mais eficaz, ajudando os indivíduos a superar as barreiras impostas pela desigualdade social e pela falta de recursos. Dessa forma,

As políticas sociais desempenham um papel fundamental na construção do consenso político, pois são a moeda de troca da classe trabalhadora na busca por sua autonomia e na disputa pela ampliação dos direitos sociais, especialmente os direitos trabalhistas. Seu desenvolvimento histórico resulta da articulação entre fatores estruturais, expressos nas contradições entre o Estado e a produção, e fatores sociopolíticos, relacionados às condições de reprodução da força de trabalho (Sierra, 2018, p. 43)

No entanto, devemos analisar as políticas públicas e as práticas pedagógicas nas escolas em conjunto com a situação real vivida pelos alunos e suas famílias para entender o aumento das taxas de abandono no ensino médio nos últimos anos. Dado o papel significativo que as políticas sociais têm na mediação das desigualdades sociais, é importante analisar como as políticas educacionais e de assistência social podem ajudar a mitigar os efeitos da desigualdade e garantir a permanência dos adolescentes na escola. No que tange às práticas pedagógicas adotadas nas escolas devem moldar de acordo com o ambiente, o que significa que precisam oferecer metodologias que sejam ativas, contextualizadas, diversificadas e possam ser associadas ao cotidiano dos alunos, de forma que se associam a uma aprendizagem ativa e significativa.

As taxas de evasão escolar poderiam diminuir com a adoção de estratégias pedagógicas que considerassem as especificidades socioculturais dos alunos, tornando a escola um ambiente mais convidativo de acordo com suas necessidades e expectativas. Além disso, a formação continuada dos professores é fundamental para esse processo. Sessões de formação que discutam as desigualdades sociais e seu impacto na aprendizagem capacitam os professores a entender a necessidade de abordagens mais inclusivas e sensíveis à realidade dos alunos. Dessa

forma, é possível construir uma instituição educacional que seja mais do que um lugar de conhecimento formal, mas sim um espaço de acolhimento e promoção da cidadania.

Em virtude dos aspectos citados, a aprendizagem desenvolvida em uma perspectiva tradicional é mecânica, quando é dissociada das experiências e sem contextualização, a execução pedagógica é monótona e cansativa aos alunos, que são minimizados diante das contribuições que poderiam oferecer à aula. Na tendência renovada progressista, o ensino é centrado no aluno e na adequação de suas aptidões individuais ao meio social, em detrimento dos conteúdos historicamente elaborados, fazendo com que estes busquem se inserir de acordo com a classe à qual pertencem. A renovada não diretiva centra-se na formação de atitudes e em aspectos psicológicos, prescindindo os pedagógicos e sociais. (Ferreira, Cruz, Ferraz, 2024, p. 169)

No mais, é a articulação entre escola, família e comunidade. Isso deve ser complementado com os atores sociais (assistentes sociais, psicólogos, gestores educacionais) para monitorar e garantir apoio de qualidade para alunos em situações de vulnerabilidade. Programas de monitoramento nas escolas, combinados com políticas de assistência social, são essenciais para garantir condições para que fatores como a necessidade de entrada precoce no mercado de trabalho ou fragilidades das estruturas familiares não causem evasão, uma vez que,

No tecnicismo, a escola tem interesse em produzir sujeitos “competentes” para o mercado de trabalho, por isso a formação centra-se na preparação técnica e mecanizada. Assim, apenas os mais ricos recebem uma educação que emancipe, que os prepare para ser dirigentes, que suscite a criticidade. Os demais receberão uma educação alienante e que origine a conformidade. (Ferreira, Cruz, Ferraz, 2024, p. 169)

Como resultado, para enfrentar o aumento das evasões no ensino médio, é necessária uma abordagem multifacetada com políticas, assim como práticas de ensino na vida escolar diária. Construir um sistema educacional mais inclusivo e equitativo requer a implementação de estratégias que diminuam as desigualdades estruturais e possibilitem que todos os adolescentes tenham acesso a uma educação de qualidade e completem sua jornada escolar.

Conforme explicado por Barroco (2015), o (a) assistente social é uma parte indispensável da educação, engajado na luta por equidade e por direitos sociais, e para oferecer educação pública de alta qualidade e gratuita. Eles também devem ser estudados de acordo com esses princípios que dizem respeito tanto à ética profissional quanto à defesa dos direitos humanos; para isso, além de se oporem à desigualdade, devem lutar pela libertação dos indivíduos. No ambiente educacional, os assistentes sociais enfrentam desafios estruturais que vão além do ambiente escolar, abrangendo questões socioeconômicas que impactam diretamente a permanência e o desempenho dos alunos. Esses problemas também têm um efeito

substancial na retenção e no desempenho dos adolescentes, da mesma forma que refletem o estigma social externo que atribui diferentes estudantes a grupos particulares.

As condições precárias de vida e trabalho das famílias, juntamente com a pressão sobre os serviços sociais e as necessidades humanas básicas, a vulnerabilidade social — todas essas condições aumentam a chance de abandono escolar ou baixo desempenho dos alunos. Portanto, cabe ao assistente social assumir tais responsabilidades para com os alunos, sendo um nexo entre escola, lar e sociedade. De acordo com Barroco (2015),

A formação profissional e a pesquisa supõem o trabalho criativo, a autonomia intelectual, a competência teórico-metodológica fundada em conhecimentos críticos, visando à capacidade de desvelar objetivamente a realidade social em sua essência histórica. (Barroco, 2015, p. 101)

Isso significa que o (a) assistente social na educação não pode limitar seu trabalho apenas a medidas práticas e imediatas. Em vez disso, eles têm que aumentar sua consciência sobre as fontes dessas disparidades para desenvolver estratégias que façam as instituições mudarem. Esse tipo de estratégia não pode ser realizado no vazio, também. As expressões da "a questão social" aparece em contextos escolares — por exemplo, racismo institucional, violência, discriminação, precarização e a exclusão social — o profissional, atua na mediação entre a escola, a família e a comunidade, aqui, o assistente social deve ser uma das garantias de que os direitos educacionais sejam materializados através das políticas públicas, e eles devem se combinar com a rede socioassistencial, tais como saúde e assistência social. Ao mesmo tempo, também é crucial enfatizar que o assistente social não só está sob a orientação do Código de Ética de sua profissão, mas na luta por transformação social.

Assim, a contribuição do (a) assistente social envolve a elaboração de estratégias que são coletivas e visam buscar impacto social, para assegurar direito de ingresso e permanência nas escolas. Portanto, é essencial que se busque compreender as múltiplas dimensões da “questão social” e que se implementem estratégias eficazes para reduzir a evasão escolar, garantindo que os alunos não apenas ingressam na escola, mas também permaneçam nela até a conclusão de sua educação, sendo um direito crucial previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - direito de ser respeitado por seus educadores; III - direito

de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; IV - direito de organização e participação em entidades estudantis; V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019) Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. Art. 53-A. É dever da instituição de ensino, clubes e agremiações recreativas e de estabelecimentos congêneres assegurar medidas de conscientização, prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas ilícitas. (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019). (Brasil, 1990)

Dessa forma, o aumento da evasão escolar é um alerta para a necessidade de se repensar a forma como a educação é oferecida, especialmente para os adolescentes que estão em fases cruciais de sua formação acadêmica e social.

5.1 Racismo Institucional e Desigualdade Educacional: O Impacto da Lei 14.818/2024 na Permanência Escolar de Adolescentes Negros e Pardos

O racismo institucional é um problema estrutural que permeia todas as áreas da sociedade, incluindo o sistema educacional brasileiro. A recentemente promulgada Lei nº 14.818, de 29 de janeiro de 2024, que estabelece a atuação dos assistentes sociais e dos psicólogos nas redes públicas de educação básica, representa um importante desenvolvimento no combate às desigualdades sociais e na promoção da equidade nos ambientes escolares. No entanto, ao analisar questões de racismo institucional, existem lacunas preocupantes na obtenção de dados mais específicos sobre o número de adolescentes negros e pardos matriculados em escolas públicas e as taxas de evasão que afetam este grupo. A falta de informação detalhada não só realça falhas no registo educativo, mas também sugere que tópicos de extrema relevância social e educacional podem ter sido negligenciados.

Conforme Eurico (2021) Cashmore et al. (2000),

o racismo institucional se refere às operações anônimas de discriminação racial em instituições, profissões ou mesmo em sociedades inteiras. O anonimato existe na medida em que o racismo é institucionalizado, perpassa as diversas relações sociais, mas não pode ser atribuído ao indivíduo isoladamente. Ele se expressa no acesso à escola, no mercado de trabalho, na criação e implantação de políticas públicas que desconsideram as especificidades raciais e na reprodução de práticas discriminatórias arraigadas nas instituições. (Eurico, 2021, p. 84)

Essa definição ajuda a compreender como a ausência de dados detalhados sobre adolescentes negros e pardos no ambiente escolar reflete esse racismo institucional. A recente Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD) do IBGE, realizada em 2023, exemplifica essa realidade ao revelar que 71,6% das nove milhões de pessoas que não

concluíram o ensino médio são negras ou pardas, enquanto esse índice é de 27,4% entre brancos. Além disso, 22,4% dos adolescentes negros e pardos de 15 a 29 anos não estavam estudando nem trabalhando, contra 15,8% entre brancos. Esses dados evidenciam a desigualdade educacional e social enfrentada por essa população, destacando a urgência de políticas públicas efetivas para combater o abandono escolar e o racismo institucional.

Além disso, deve-se ressaltar que o fato de não haver dados suficientes sobre adolescentes pretos e pardos em todas as cidades e de o IBGE focar apenas na capital limita a ampla cobertura da população negra nas escolas de todo o Brasil, comprometendo uma verdadeira compreensão da situação educacional desses alunos. A evasão escolar dos adolescentes pretos e pardos está diretamente relacionada às desigualdades raciais e sociais que persistem neste país. Os adolescentes destes grupos enfrentam maiores dificuldades socioeconômicas, discriminação e falta de políticas educativas eficazes para garantir a sua sobrevivência permanente e o sucesso acadêmico. O racismo institucional manifesta-se, portanto, não apenas em atitudes prejudiciais diretas, mas também na negligência de medidas para promover uma educação inclusiva e igualitária.

A Lei 14.818/2024 tem potencial para amenizar essa situação, pois permite a presença nas escolas de assistentes sociais, profissionais capacitados para identificar vulnerabilidades sociais e desenvolver estratégias que ajudem populações historicamente marginalizadas a permanecer na escola. Os assistentes sociais podem desempenhar um papel importante no desenvolvimento de políticas que previnam o abandono escolar e promovam a equidade racial em ambientes educativos. Entre os programas que também merecem destaque está o Programa Pé de Meia, uma iniciativa recente que visa incentivar a permanência dos alunos na escola através de um auxílio financeiro. O programa oferece benefícios que podem totalizar até R\$9.200 por aluno ao longo do período escolar, tais como: Incentivo Matrícula: R\$ 200 pagos anualmente; Incentivo Frequência: R\$ 1.800 por ano, pagos em nove parcelas; Incentivo Conclusão: R\$ 1 mil depositados anualmente após a aprovação do estudante em cada ano letivo do ensino médio; Incentivo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem): R\$ 200 pagos em parcela única. Para ser elegível, o estudante deve estar matriculado na rede pública de ensino até dois meses após o início do período letivo e ter idade entre 14 e 24 anos. A inclusão no programa é automática, baseada no cruzamento de dados de matrícula com o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

O Programa Bolsa Família, por sua vez, é uma iniciativa do Governo Federal destinada a combater a pobreza e a desigualdade social no Brasil. Em setembro de 2024, o programa atendia a 20,7 milhões de famílias, totalizando 54,3 milhões de pessoas beneficiadas. O valor médio do benefício foi de R\$ 684,27, com um investimento federal de aproximadamente R\$ 14 bilhões no mês. Para participar do Bolsa Família, é necessário que as famílias estejam inscritas no CadÚnico, com dados atualizados. A inclusão no programa ocorre mensalmente, de forma automatizada, após a identificação das famílias elegíveis.

No entanto, é importante refletir sobre se esses programas por si só podem reverter as persistentes e alarmantes taxas de abandono escolar e desigualdades raciais no Brasil, ou se devem ser complementados por outras ações estruturais e políticas públicas para abordar o problema de forma mais ampla. Embora esses programas sejam fundamentais, a evasão escolar ainda persiste. Isso pode ser atribuído, em parte, às condicionalidades do Bolsa Família, que exigem uma frequência escolar mínima para o recebimento do benefício. Apesar de ser uma medida importante, esse critério pode ser muito rigoroso para algumas famílias que enfrentam dificuldades sociais e econômicas mais complexas. Da mesma forma, o Pé de Meia, com seus critérios específicos, pode acabar excluindo estudantes que enfrentam desafios para manter a frequência ou o bom desempenho escolar. Portanto, é necessário que as instituições de ensino trabalhem com profissionais de Serviço Social e da Psicologia para desenvolver mecanismos eficazes de mapeamento e compreensão das desigualdades raciais nos contextos escolares. O acesso a dados precisos e detalhados é fundamental para a implementação de políticas públicas que garantam o direito de todos os adolescentes a uma educação de qualidade, combatendo assim o racismo institucional e promovendo uma sociedade mais justa e igualitária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões e análises desenvolvidas ao longo deste trabalho evidenciaram a complexidade da evasão escolar entre adolescentes de 12 a 18 anos no território do CRAS Maria Loura, no município de Itabirito. A partir da imersão na realidade desses adolescentes e suas famílias, foi possível compreender que a evasão escolar não pode ser analisada isoladamente, mas sim como uma expressão das desigualdades sociais e da precarização das políticas públicas voltadas para a educação e assistência social. Os resultados desta pesquisa apontam que a evasão escolar está intrinsecamente ligada a fatores socioeconômicos, como a necessidade de inserção precoce no mercado de trabalho, a vulnerabilidade social e a ausência de políticas efetivas de acompanhamento e suporte a esses adolescentes. Além disso, identificou-se que a falta de articulação entre as redes de proteção social e educacional resulta em uma resposta fragmentada e, muitas vezes, ineficaz para conter o abandono escolar. Nesse sentido, a permanência na escola se torna um desafio, pois, para muitos adolescentes, a necessidade de contribuir financeiramente com suas famílias se sobrepõe à continuidade dos estudos.

A experiência de estágio no CRAS Maria Loura revelou que, embora existam esforços institucionais para combater a evasão escolar, muitas das estratégias implementadas são paliativas e não abordam as raízes estruturais do problema. Observou-se que a escola, em diversas situações, não se configura como um espaço acolhedor e atrativo para os adolescentes, que muitas vezes encontram no trabalho uma alternativa mais imediata para suas necessidades materiais e de pertencimento. Essa constatação evidencia a necessidade de repensar o papel da escola enquanto instituição formadora, questionando seu modelo tradicional de ensino e seu distanciamento das realidades concretas vivenciadas pelos alunos em situação de vulnerabilidade. A partir das contribuições teóricas de autores como Netto (1992), Iamamoto (2007) e Guerra (2016), foi possível compreender que a evasão escolar reflete as contradições do capitalismo e a forma como a classe trabalhadora é inserida na lógica produtiva. A reprodução da pobreza e da desigualdade social está diretamente ligada à precarização das condições de ensino, ao sucateamento das políticas educacionais e à mercantilização da educação. Assim, o Serviço Social, nesse contexto, ocupa um papel estratégico na construção de alternativas que visem ampliar o acesso à educação e garantir direitos fundamentais aos adolescentes.

Diante desse cenário, é imprescindível que as políticas públicas sejam reformuladas, garantindo não apenas o acesso à educação, mas também a permanência dos estudantes no ambiente escolar. Isso implica a necessidade de investimentos em programas intersetoriais que integrem educação, assistência social, cultura e esporte, bem como o fortalecimento da rede de proteção social, com um olhar mais atento para as particularidades desses adolescentes. Além disso, é essencial que as políticas educacionais sejam elaboradas de maneira participativa, envolvendo educadores, assistentes sociais, psicólogos, famílias e os próprios estudantes, a fim de garantir que suas vozes sejam ouvidas e que suas reais necessidades sejam atendidas. Outro ponto fundamental para o enfrentamento da evasão escolar é a valorização do papel dos assistentes sociais no ambiente educacional. A implementação da Lei nº 13.935/2019, que prevê a inserção de assistentes sociais e psicólogos na rede pública de ensino, representa um avanço significativo, mas ainda encontra desafios em sua efetivação. A atuação desses profissionais pode ser determinante para a construção de estratégias que aproximem a escola dos estudantes, promovendo um ambiente mais inclusivo e acolhedor. A (o) assistente social, ao atuar no campo educacional, não apenas identifica os fatores de risco que levam à evasão escolar, mas também elabora e implementa estratégias que possibilitam o retorno e a permanência desses adolescentes na escola, garantindo que a educação se torne um direito acessível a todos.

Além disso, a evasão escolar deve ser compreendida como um reflexo das contradições de uma sociedade que valoriza o trabalho produtivo em detrimento da formação educacional e crítica dos indivíduos. Esse fenômeno não é um problema isolado, mas sim um sintoma das desigualdades estruturais que caracterizam o sistema capitalista. Nesse sentido, é fundamental que os profissionais que atuam no campo social e educacional adotem uma perspectiva crítica e transformadora, buscando construir políticas e práticas que rompam com o ciclo de exclusão social e promovam uma educação emancipadora. Por fim, este estudo reforça a importância de uma abordagem crítica e interdisciplinar para compreender a evasão escolar, destacando a necessidade de políticas públicas que ultrapassem o caráter compensatório e assistencialista, garantindo, de fato, condições para que adolescentes possam permanecer na escola e construir um futuro com mais oportunidades. A luta pelo direito à educação é, antes de tudo, uma luta pela justiça social e pela transformação estrutural das desigualdades que marcam a sociedade brasileira. É essencial que haja um comprometimento coletivo para garantir que a escola não seja apenas um espaço de transmissão de conhecimento, mas também um ambiente de acolhimento, pertencimento e possibilidades reais de mudança na vida desses adolescentes.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- ABRAMIDES, Maria Beatriz C. **Movimentos sociais e Serviço Social: uma relação necessária.** 1ª edição. São Paulo: Cortez Editora, 2014. E-book. p.297. ISBN 9788524923708. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788524923708/>. Acesso em: 24 fev. 2025.
- AGÊNCIA BRASIL. "Branco estudam, em média, 10,8 anos; negros, 9,2 anos." 22 de março de 2024.
- BARROCO, Maria Lucia S. **Código de ética do/a Assistente Social comentado.** 1ª edição. São Paulo: Cortez Editora, 2015. E-book. p.Cover. ISBN 9788524921056. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788524921056/>. Acesso em: 06 fev. 2025.
- BARROCO, Maria Lucia S. **Ética e serviço social: fundamentos ontológicos.** 8. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2022. E-book. p.38. ISBN 978655552485. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655552485/>. Acesso em: 13 fev. 2025.
- BRASIL. Ministério da Educação. Manual SAP: Sistema de Apoio à Progressão. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/brasil-na-escola/eixos-do-programa/manual-sap-final.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2024.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 jan. 2025.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 28 jan. 2025.
- BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição nº 122/2015. **Redução da maioria penal.** Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/122817>. Acesso em: 28 jan. 2025.
- BRASIL. Ministério da Educação. Manual SAP: Sistema de Apoio à Progressão. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/brasil-na-escola/eixos-do-programa/manual-sap-final.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2024.
- CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. **Código de ética profissional do assistente social.** Brasília, DF, 1993. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 22 nov. 2024.
- CFESS. **Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa ao arbítrio e ao autoritarismo.** 2025. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 22 jan. 2025.
- CFESS (Brasília (DF)). **Diálogos do Cotidiano - Assistente Social.** 1. ed. Brasília: CFESS, 2023. 103 p. ISBN 978-65-86322-12-5.
- CONSELHO Nacional do Ministério Público. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8061-estado-de-direito#:~:text=É%20o%20que%20assegura%20que,político,%20posição%20social%20ou%20prestígio>. Acesso em: 20 fev. 2025.
- CORREA, R. C. F. IBGE - Educa | Crianças. Disponível em:

<https://educa.ibge.gov.br/criancas/brasil/2697-ie-ibge-educa/jovens/materias-especiais/20786-perfil-das-criancas-brasileiras.html>.

DECARLI, Mariana O.; SANTOS, Gessika Mayara dos; SANTOS, Jandira Pereira dos; et al.

Disponível em: <<http://file:///C:/Users/User/Downloads/adolescencia3.pdf>>. Acesso em: 26 fev. 2025.

EURICO, Márcia C. **Racismo na infância**. São Paulo: Cortez Editora, 2021. E-book. p.21. ISBN 9786555552621. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555552621/>. Acesso em: 26 fev. 2025.

Fundamentos da Pesquisa em Serviço Social. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. p.3. ISBN 9788595025554. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595025554/>. Acesso em: 18 out. 2024.

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS. **Censo Escolar 2023: reprovação e abandono escolar retomam crescimento após pandemia**. 2024.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina**. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975. 116 p.

FERREIRA, Lúcia G.; CRUZ, Lilian M.; FERRAZ, Roselane D. **Ensino, práticas pedagógicas e diversidade**. São Paulo: Cortez Editora, 2024. E-book. p.169. ISBN 9786555554595. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555554595/>. Acesso em: 06 fev. 2025.

GARCIA, Joana; CARLOS LIMA. **A doutrina de proteção integral em contraste com práticas de abandono**. Argumentum, [S. l.], v. 12, n. 1, p. 67–81, 2020. DOI: 10.18315/argumentum.v12i1.29070.

GESTÃO ESCOLAR. **Como combater o abandono e a evasão escolar**. Disponível em: <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/644/como-combater-o-abandono-e-a-evasao-escolar>. Acesso em: 22 nov. 2024.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do serviço social**. 10th ed. São Paulo: Cortez Editora, 2022. E-book. p.146. ISBN 9786555552676. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555552676/>. Acesso em: 02 nov. 2024.

IAMAMOTO, Marilda V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. Disponível em: Minha Biblioteca, (27th edição). Cortez, 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Em 2023, trabalho infantil volta a cair e chega ao menor nível da série**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41618-em-2023-trabalho-infantil-volta-a-cair-e-chega-ao-menor-nivel-da-serie>. Acesso em: 28 jan. 2025.

ITABIRITO. Decreto nº 13.369, de 2020. **Estabelece a regularização fundiária do bairro Country por interesse social**. Prefeitura Municipal de Itabirito, 2020.

ITABIRITO. Decreto nº 14.271, de 2022. **Institui a regularização fundiária urbana de interesse específico (Reurb-E) do núcleo urbano informal denominado Balneário Água Limpa e dá outras providências**. Prefeitura Municipal de Itabirito, 2022.

KOGA, Dirce. **Aproximações sobre o conceito de território e sua relação com a universalidade das políticas sociais**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, p. 01-13, 2013.

L10639. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm>. Acesso em: 24 fev. 2025.

LIMA, Andréia S. **Questão social e serviço social**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. p.Capa. ISBN 9788595023918.

LIMA, R. S. **Uma interpretação marxista sobre a infância e os abrigos**. Revista Katálysis, v. 24, n. 1, p. 235–244, jan. 2021.

MARX, Karl. **O Capital**. 8th ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018.

MARX, Karl. **O Capital**. 8th ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018. E-book. p.16. ISBN9788521635420. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521635420/>. Acesso em: 22 nov.2024.

MELO, C. G.. **Diagnóstico da situação das crianças e dos adolescentes e de sua captura por uma agenda neoliberal**. Serviço Social & Sociedade, v. 146, n. 2, p. e6628336, 2023.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2. ed. aum. São Paulo: Boitempo, 2008.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **MEC divulga pesquisa sobre desigualdade racial na educação**. 2024.

NETTO, José P. **Capitalismo monopolista e serviço social**. Disponível em: Minha Biblioteca, Cortez, 2017.

NETTO, José, P. e Marcelo Braz. **Economia política: uma introdução crítica**. v.1. (Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social). Disponível em: Minha Biblioteca, Cortez, 2021.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. **Política social: temas & questões**. Disponível em: Minha Biblioteca, Cortez, 2008.

PINTO, Elisabete Aparecida. **O Serviço Social e a questão étnico-racial: um estudo de sua relação com usuários negros**. São Paulo: Terceira Margem, 2003

Qual é o cenário da infância e da adolescência no Brasil? Disponível em: <https://livedetrabalho infantil.org.br/noticias/reportagens/qual-e-o-cenario-da-infancia-e-da-adolescencia-no-brasil/>. Acesso em: 20 mar. 2023.

QEdU. **Dados educacionais do município de Itabirito**. QEdU. Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/3131901-itabirito>. Acesso em: 13 nov. 2024.

SIERRA, Vânia M. **Coleção serviço social - Poder judiciário e serviço social**. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2018. E-book. p.43. ISBN 9788547232115. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547232115/>. Acesso em: 06 fev. 2025.

ZEIFERT, Anna Paula Bagetti; PAPLOWSKI, Schirley Kamile. **"Eu sou grande, você é pequena": o direito da criança ao respeito e os fundamentos jurídicos para sua concretização no Brasil.**

Libertas, [S.l.], v. 9, n. 2, p. 123-145, jul./dez. 2018. Disponível em:

<https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/40726/25987>. Acesso em: 28 jan.2025.